336.181
B 823ac

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1961

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1961

VOLUME VI

Subanexo 4.15 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

336.181
B833ae

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

J.324 J5 9 960

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão
Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antônio Barsante dos Santos
Diretor

SERVIÇO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães
Chefe

RELATOR

José Lopes de Campos

ASSISTENTE DO RELATOR

Luiz Mário Borges Estrella

ÍNDICE

Págs.

1 — Comparação do custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1960 e na Proposta para 1961 VII
2 — Comparação da despesa orçada para 1960 com a proposta para 1961 por unidades XII
3 — Despesa do Ministério em relação à da União no período 1955-1961 XV
4 — Despesas autorizadas e realizadas no peroiodo de 1955-1959 XVI
6 — Créditos especiais XVII
7 — Créditos Extraordinários XXIV
8 — Comparação das despesas orçadas para 1959 e 1960 com a proposta para 1961, por elementos ou objetos XXV

Quadros Analíticos de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

01 — Gabinete do Ministro 1
02 — 1º Conselho de Contribuintes 3
03 — 2º Conselho de Contribuintes 5
04 — Conselho Superior de Tarifa 7
05 — Conselho Técnico de Economia e Finanças 10
06 — Conselho de Terras da União 12
07 — Conselho de Política Aduaneira 14
08 — Seção de Segurança Nacional 17
09 — Caixa de Amortização
09.01 — Caixa de Amortização (Despesas Próprias) 19
09.02 — Caixa de Amortização (Encargos Gerais) 22
10 — Contadoria Geral da República
10.01 — Contadoria Geral da República (Despesas Próprias) 23
10.02 — Contadoria Geral da República (Encargos Gerais) 26
11 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior
11.01 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior (Despesas Próprias) 27
11.02 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior (Encargos Gerais) .. 29
12 — Departamento Federal de Compras 31
13 — Direção Geral da Fazenda Nacional 34
13.01 — Gabinete do Diretor-Geral 34
13.02 — Seção de Organização 36
13.03 — Cursos de Aperfeiçoamento 38
14 — Administração do Edifício da Fazenda 40
15 — Biblioteca 42
16 — Casa da Moeda 44
17 — Divisão do Material
17.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias) 47
17.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais) 50
18 — Divisão de Obras
18.01 — Divisão de Obras (Despesas Próprias) 52
18.02 — Divisão de Obras (Encargos Gerais) 55

Págs.

19 — Procuradoria Geral da Fazenda Nacional 56
20 — Serviço de Comunicações 59
21 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira 62
22— Serviço do Pessoal
22.01 — Serviço do Pessoal (Despesas Próprias) 64
22.02 — Serviço do Pessoal (Encargos Gerais) 67
23 — Serviços do Patrimônio da União 69
24 — Diretoria da Despesa Pública
24.01 — Diretoria da Despesa Pública (Despesas Próprias) 72
24.02 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais) 75
25 — Diretoria das Rendas Internas 79
26 — Recebedoria Federal no Estado da Guanabara 82
27 — Recebedoria Federal em São Paulo 85
28 — Divisão do Impôsto de Renda 88
29 — Diretoria das Rendas Aduaneiras
29.01 — Diretoria das Rendas Aduaneiras (Despesas Próprias) 91
29.02 — Diretoria das Rendas Aduaneiras (Encargos Gerais) 94
30 — Laboratório Nacional de Análises 95
31 — Delegacias Fiscais 98
32 — Coletorias Federais 101
33 — Estações Aduaneiras 104
33.01 — Alfândegas 104
33.02 — Estação Aduaneira de Importação Aerea em São Paulo 108
33.03 — Mesas de Rendas 111
33.04 — Postos Fiscais 114
33.05 — Registros Fiscais 118
33.06 — Agências Aduaneiras 119
33.07 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando 121

I — COMPARAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO PARA 1960 E NA PROPOSTA PARA 1961

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1960	PROPOSTA PARA 1961	DIFERENÇA	
1 — ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO				
1 — Gabinete do Ministro	20.706.000	26.927.000	+	6.221.000
2 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	13.396.010	11.395.880	—	2.000.160
3 — Seção de Segurança Nacional	258.000	253.000	—	5.000
4 — Contadoria Geral da República	246.948.020	239.373.420	—	7.574.600
5 — Departamento Federal de Compras	48.982.312	46.861.520	—	2.120.792
6 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
Gabinete do Diretor-Geral	23.710.300	24.377.000	+	666.700
Seção de Organização	371.400	452.200	+	80.800
Cursos de Aperfeiçoamento	1.506.800	1.452.050	—	54.750
7 — Administração do Edifício	80.563.180	79.910.760	—	652.420
8 — Biblioteca	7.660.980	7.320.280	—	340.700
9 — Divisão do Material	31.289.016	32.833.600	+	1.544.584

(Continua)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1960	PROPOSTA PARA 1961		DIFERENÇA
10 — Divisão de Obras	26.750.780	29.997.800		2.752.980
11 — Serviço de Comunicações	44.150.640	43.523.140		627.500
12 — Serviço de Pessoal	**1.474.728.738**	**1.440.578.160**	—	**34.150.578**
13 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	26.775.500	32.106.140	+	5.330.640
14 — Serviço do Patrimônio da União	**105.597.700**	**114.304.200**	+	**8.706.500**
15 — Casa da Moeda	**328.572.380**	**337.134.340**	+	**8.561.960**
16 — Diretoria da Despesa Pública	—	23.000.000.000	+	23.000.000.000
Subtotal	2.481.967.786	25.462.800.490	+	22.980.832.704
2 — FISCAIS CONSULTIVAS E DELIBERATIVAS				
1 — 1º Conselho de Contribuintes	6.809.700	7.448.920	+	639.220
2 — 2º Conselho de Contribuintes	5.381.740	5.744.940	+	363.200
3 — Conselho Superior de Tarifa	**4.833.250**	**5.578.200**	+	**744.950**
4 — Conselho de Terras da União	974.800	1.014.600	+	39.800
5 — Conselho de Política Aduaneira	14.589.000	28.548.040	+	13.959.040
6 — Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	36.294.440	35.581.700	—	712.740
Subtotal	**68.882.930**	**83.916.400**	+	**15.033.470**

(Continua)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1960	PROPOSTA PARA 1961	DIFERENÇA	
3 — FISCAIS EXECUTIVAS				
1 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	18.095.000	18.095.000		—
2 — Diretoria da Despesa Pública	96.626.150	98.200.140	+	1.573.990
3 — Diretoria das Rendas Internas	86.327.660	87.535.320	+	1.207.660
4 — Recebedoria Federal no Estado da Guanabara	131.088.230	144.723.720	+	13.635.490
5 — Recebedoria Federal em São Paulo	78.235.060	77.830.500	—	404.560
6 — Divisão do Impôsto de Renda	771.887.780	717.900.380	—	53.987.400
7 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	122.083.660	183.129.420	—	61.045.760
8 — Laboratório Nacional de Análises	17.627.940	18.090.480	—	462.540
9 — Delegacias Fiscais	472.889.400	481.202.500	+	8.313.100
10 — Coletorias Federais	880.219.950	971.889.000	+	91.669.050
11 — Estações Aduaneiras Alfândegas	701.633.800	757.011.060	+	55.377.260
Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	16.508.780	16.779.920	+	271.140
Mesas de Rendas	56.521.530	50.979.820	—	5.541.710
Postos Fiscais	6.975.000	7.435.980	+	460.980

(Continua)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1960	PROPOSTA PARA 1961	DIFERENÇA
Registros Fiscais	1.150.040	1.339.640	+ 189.600
Agencias Aduaneiras	**1.851.040**	**1.875.740**	+ **24.700**
Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	25.050.440	26.124.860	+ 1.074.420
Subtotal	3.484.771.460	3.660.143.480	+ 175.372.020
4 — DÍVIDA PÚBLICA E CONTRÔLE DE VÁLORES E DO MEIO CIRCULANTE			
1 — Contadoria Geral da República	502.500.000	502.500.000	—
2 — Caixa de Amortização	1.031.238.586	1.732.950.446	+ 701.711.860
3 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	281.996.720	281.996.720	—
4 — Diretoria da Despesa Pública	82.309.500	82.309.500	—
Subtotal	1.898.044.806	2.599.756.666	+ 701.711.860
5 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1 — Diretoria da Despesa Pública			
1 — Fundo do Reaparelhamento Econômico	3.956.962.000	4.500.000.000	+ 543.038.000
2 — Pagamento de Juros pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco	5.000.000	5.000.000	—
3 — Banco do Desenvolvimento Econômico	951.307.000	663.065.000	— 288.242.000
4 — Para execução no Estado de São Paulo da Lei nº 1.168, de 2-8-1950	100.000.000	—	— 100.000.000
Subtotal	5.013.269.000	5.168.065.000	+ 154.796.000

(Continua)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1960	PROPOSTA PARA 1961		DIFERENÇA
6 — ENERGIA				
1 — Diretoria da Despesa Pública				
1 — Fundo Federal de Eletrificação	3.310.865.100	4.093.036.000	+	782.170.900
2 — Petribrás	1.265.612.000	1.506.114.000	+	240.502.000
Subtotal	4.576.477.100	5.599.150.000	+	1.022.672.900
7 — VALORIZAÇÃO REGIONAL E LOCAL				
1 — Diretoria da Despesa Pública				
1 — Defesa contra as sêcas do Nordeste	1.455.697.170	1.980.086.000	+	524.388.830
2 — Quota pertencente aos Municípios no Impôsto de Renda	3.185.629.600	4.638.158.000	+	1.452.528.400
Subtotal	4.641.326.770	6.618.244.000	+	1.976.917.230
8 — DIVERSAS				
1 — Diretoria da Despesa Pública				
1 — Inativos				
2 — Pensionistas	2.970.000.000	3.200.000.000	+	230.000.000
3 — Dividendos do Banco do Nordeste	1.730.000.000	1.945.000.000	+	215.000.000
4 — Carteira de Colonização do Banco do Brasil S.A.	8.400.000	8.400.000		—
5 — Instituto Brasileiro do Direito Financeiro	200.000.000	200.000.000		—
	50.000	—	—	50.000
Subtotal	4.908.450.000	5.353.400.000	+	444.950.000
Total Geral	27.073.189.852	54.545.476.036	+	27.472.286.184

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1960 COM A PROPOSTA PARA 1961 POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1960 — DESPESAS (Cr$)			PROPOSTA PARA 1961 — DESPESAS (Cr$)			DIFERENÇAS		
	Ordinárias (A)	De Capital (B)	Total (C)	Ordinárias (D)	De Capital (E)	Total (F)	D — A	E — B	F — C
01 — Gabinete do Ministro	20.456.000	250.000	20.706.000	26.627.000	300.000	26.927.000	+ 6.171.000	+ 50.000	+ 6.221.000
02 — 1º Conselho de Contribuintes	6.734.700	75.000	6.809.700	7.363.920	85.000	7.448.920	+ 629.220	+ 10.000	+ 639.220
03 — 2º Conselho de Contribuintes	5.306.740	75.000	5.381.740	5.659.940	85.000	5.744.940	+ 353.200	+ 10.000	+ 363.200
04 — Conselho Superior de Tarifas	4.733.250	100.000	4.833.250	5.578.200	—	5.578.200	+ 844.950	— 100.000	+ 744.950
05 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	13.396.040	—	13.396.040	11.395.880	—	11.395.880	— 2.000.160	—	— 2.000.160
06 — Conselho de Terras da União	949.800	25.000	974.800	969.600	45.000	1.014.600	+ 19.800	+ 20.000	39.800
07 — Conselho de Política Aduaneira	14.339.000	250.000	14.589.000	28.248.040	300.000	28.548.040	+ 13.909.040	+ 50.000	+ 13.959.040
08 — Seção de Segurança Nacional	258.000	—	258.000	253.000	—	253.000	— 5.000	—	— 5.000
09 — Caixa de Amortização									
09.01 — Caixa de Amortização (Despesas Próprias)	92.554.960	2.420.000	94.974.960	95.866.820	1.820.000	97.686.820	+ 3.311.860	— 600.000	+ 2.711.860
09.02 — Caixa de Amortização (Encargos Gerais)	936.263.626	—	936.263.626	1.635.263.626	—	1.635.263.626	+ 699.000.000	—	+ 699.000.000
10 — Contadoria Geral da República									
10.01 — Contadoria Geral da República (Despesas Próprias)	244.448.020	2.500.000	246.948.020	236.873.420	2.500.000	239.373.420	— 7.574.600	—	— 7.574.600
10.02 — Contadoria Geral da República (Encargos Gerais)	502.500.000	—	502.500.000	502.500.000	—	502.500.000	—	—	—
11 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior									
11.01 — D.T.B.E. (Despesas Próprias)	18.095.000	—	18.095.000	18.095.000	—	18.095.000	—	—	—
11.02 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior (Encargos Gerais)	99.463.420	182.533.300	281.996.720	99.463.420	182.533.300	281.996.720	—	—	—

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1960 — DESPESAS (Cr$)			PROPOSTA PARA 1961 — DESPESAS (Cr$)			DIFERENÇAS		
	Ordinárias (A)	De Capital (B)	Total (C)	Ordinárias (D)	De Capital (E)	Total (F)	D — A	E — B	F — C
12 — Departamento Federal de Compras	47.262.312	1.720.000	48.982.312	45.361.520	1.500.000	46.861.520	— 1.900.792	— 220.000	— 2.120.792
13 — Direção Geral da Fazenda Nacional									
13.01 — Gabinete do Diretor Geral	23.560.300	150.000	23.710.300	24.177.000	200.000	24.377.000	+ 616.700	+ 50.000	+ 666.700
13.02 — Seção de Organização	311.400	60.000	371.400	352.200	100.000	452.200	+ 40.800	+ 40.000	+ 80.800
13.03 — Cursos de Aperfeiçoamento	1.286.800	220.000	1.506.800	1.232.050	220.000	1.452.050	— 54.750	—	— 54.750
14 — Administração do Edifício da Fazenda	80.463.180	100.000	80.563.180	79.510.760	400.000	79.910.760	— 952.420	+ 300.000	— 652.420
15 — Biblioteca	7.530.980	130.000	7.660.980	7.240.280	80.000	7.320.280	— 290.700	— 50.000	— 340.700
16 — Casa da Moeda	320.572.380	8.000.000	328.572.380	330.834.340	6.300.000	337.134.340	+ 10.261.960	— 1.700.000	+ 8.561.960
17 — Divisão do Material									
17.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias)	19.839.016	250.000	20.089.015	20.822.600	430.000	21.253.600	+ 984.584	+ 180.000	+ 1.164.584
17.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais)	10.700.000	500.000	11.200.000	11.080.000	500.000	11.580.000	+ 380.000	—	+ 380.000
18 — Divisão de Obras									
18.01 — Divisão de Obras (Despesas Próprias)	8.750.780	2.200.000	10.950.780	7.837.800	200.000	8.037.800	— 912.980	— 2.000.000	— 2.912.980
18.02 — Divisão de Obras (Encargos Gerais)	—	15.800.000	15.800.000	—	15.960.000	15.960.000	—	+ 160.000	+ 160.000
19 — Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	35.994.440	300.000	36.294.440	35.281.700	300.000	35.581.700	— 712.740	—	— 712.740
20 — Serviço de Comunicações	43.830.640	320.000	44.150.640	43.203.140	320.000	43.523.140	— 627.500	—	— 627.500
21 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	26.525.500	250.000	26.775.500	31.856.140	250.000	32.106.140	+ 5.330.640		+ 5.330.640
22 — Serviço de Pessoal									
22.01 — Serviço do Pessoal (Despesas Próprias)	65.918.455	550.000	66.468.455	72.626.560	700.000	73.326.560	+ 6.708.105	+ 150.000	+ 6.858.105
22.02 — Serviço do Pessoal (Encargos Gerais)	1.408.260.283	—	1.408.260.283	1.367.251.600	—	1.367.251.600	— 41.008.683	—	— 41.008.683
23 — Serviço do Patrimônio da União	102.547.700	3.050.000	105.597.700	109.704.200	4.600.000	114.304.200	+ 7.156.500	+ 1.550.000	+ 8.706.500

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1960 — DESPESAS (Cr$) Ordinárias (A)	De Capital (B)	Total (C)	PROPOSTA PARA 1961 — DESPESAS (Cr$) Ordinárias (D)	De Capital (E)	Total (F)	DIFERENÇAS D — A	E — B	F — C
24 — Diretoria da Despesa Pública									
24.01 — Diretoria da Despesa Pública (Despesas Próprias)	94.726.150	1.900.000	96.626.150	95.680.140	2.520.000	98.200.140	+ 953.990	+ 620.000	+ 1.573.990
24.02 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais)	12.545.951.670	6.675.877.700	19.221.832.370	37.629.294.500	8.191.874.000	45.821.168.500	+ 25.083.339.830	+ 1.515.996.300	+ 26.599.336.130
25 — Diretoria das Rendas Internas ..	86.107.660	220.000	86.327.660	87.295.320	240.000	87.535.320	+ 1.187.660	+ 20.000	+ 1.207.660
26 — Recebedoria Federal no Estado da Guanabara	126.638.230	4.450.000	131.088.230	141.923.720	2.800.000	144.723.720	+ 15.285.490	1.650.000	+ 13.635.490
27 — Recebedoria Federal em S. Paulo	77.235.060	1.000.000	78.235.060	76.730.500	1.100.000	77.830.500	— 504.560	+ 100.000	— 404.560
28 — Divisão do Impôsto de Renda ..	759.587.780	12.300.000	771.887.780	704.400.380	13.500.000	717.900.380	— 55.187.400	+ 1.200.000	— 53.987.400
29 — Diretoria das Rendas Aduaneiras									
29.01 — Diretoria das Rendas Aduaneiras (Despesas Próprias)	16.783.660	300.000	17.083.660	18.335.420	270.000	18.605.420	+ 1.551.760	— 30.000	+ 1.521.760
29.02 — Diretoria das Rendas Aduaneiras (Encargos Gerais)	—	105.000.000	105.000.000	—	164.524.000	164.524.000	—	+ 59.524.000	+ 59.524.000
30 — Laboratório Nacional de Análises	16.597.940	1.030.000	17.627.940	17.060.480	1.030.000	18.090.480	+ 462.540	—	+ 462.540
31 — Delegacias Fiscais	388.549.400	84.270.000	472.819.400	424.129.500	57.073.000	481.202.500	+ 35.580.100	— 27.197.000	+ 8.383.100
32 — Coletorias Federais	822.069.950	58.150.000	880.219.950	863.889.000	108.000.000	971.889.000	+ 41.799.050	+ 49.850.000	+ 91.649.050
33 — Estações Aduaneiras									
33.01 — Alfândegas	662.533.800	39.100.000	701.633.800	719.190.060	37.821.000	757.011.060	+ 56.656.260	1.279.000	+ 55.377.260
33.02 — Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	16.403.780	105.000	16.508.780	16.654.920	125.000	16.779.920	+ 251.140	+ 20.000	+ 271.140
33.03 — Mesas de Rendas	39.964.530	16.557.000	56.521.530	41.551.820	9.428.000	50.979.820	+ 1.587.290	— 7.129.000	— 5.541.710
33.04 — Postos Fiscais	6.939.000	36.000	6.975.000	7.179.980	256.000	7.435.980	+ 240.980	+ 220.000	+ 460.980
33.05 — Registros Fiscais	1.150.040	—	1.150.040	1.339.640	—	1.339.640	+ 189.600	—	+ 189.600
33.06 — Agências Aduaneiras ..	1.827.040	24.000	1.851.040	1.850.740	25.000	1.875.740	+ 23.700	+ 1.000	+ 24.700
33.07 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	23.970.440	1.080.000	25.050.440	23.972.860	2.152.000	26.124.860	+ 2.420	+ 1.072.000	+ 1.074.420
Total	19.842.981.852	7.223.208.000	27.073.189.852	45.733.002.736	8.812.466.300	54.545.476.036	+25.883.027.884	+ 1.589.258.300	+ 27.472.286.184

3 — DESPESA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO DE 1955-1961

EXERCÍCIO	UNIÃO	MINISTÉRIO	% DO MINITÉRIO /UNIÃO
1955 (*)	63.286.948.715,40	14.369.081.672,30	22,00
1956 (*)	107.028.203.311,00	46.481.361.954,40	43,42
1957 (*)	118.711.590.802,90	24.183.875.439,10	20,37
1958 (*)	148.478.452.288,50	29.144.367.759,60	19,64
1959 (*)	184.273.251.360,80	51.624.224.159,70	28,02
1960 (**)	194.327.480.002,00	27.073.189.852,00	13,93
1961 (***)	219.098.866.629,00	54.545.476.036,00	24,90

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1960 e Proposta Orçamentária para 1961.

(*) Despesa realizada

(**) Despesa orçada

(***) Despesa proposta

4 — DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS NO PERÍODO 1955-1959

EXERCÍCIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA
	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	À CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	À CONTA DE EXERCÍCIO ANTERIOR OU SEM CRÉDITO	TOTAL	
1955	10.594.755.180,00	7.938.064.789,90	18.532.819.969,90	14.369.081.672,30	—	14.369.081.672,30	— 4.163.738.297,60
1956	14.083.194.608,00	36.729.182.722,60	50.812.377.330,60	46.479.144.936,70	2.217.017,70	46.481.361.954,40	— 4.331.015.376,20
1957	19.806.823.660,00	5.345.236.602,40	25.152.060.262,40	24.183.027.818,40	847.620,70	24.183.875.439,10	— 968.184.823,30
1958	21.979.173.340,00	2.521.307.961,70	24.500.481.301,70	24.500.481.301,70	4.643.886.457,90	29.144.367.759,60	+ 4.643.886.457,90
1959	22.538.752.749,00	19.311.265.775,70	31.850.018.524,70	31.850.018.524,70	9.774.205.645,00	41.662.300.661,10	+ 9.774.205.645,00

Fontes: Balanços Gerais da União.

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-59

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1960
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				Transferidos de 1958			
3.390	7- 7-41	—	—	Para ocorrer às despesas com a execução do serviço de tomada de contas	29.400,00	--	29.400,00
1.610	27- 5-52	31.481	18- 9-52	Para atender às despesas com o contrato celebrado entre o D.N.E.F. e a Société Générale de Constructions et Mechaniques e a Emprêsa Construtora Ernesto Woebck S.A. (Revigorado pela Lei nº 3.516, de 30 de dezembro de 1958)	150.000.000,00	—	150.000.000,00
1.886	11- 6-52	34.716	27-11-53	Para atender às despesas com a execução do Plano de Carvão Nacional	555.000.000,00	258.000.000,00	297.000.000,00
2.626	22-10-55	39.607	18- 7-56	Para atender ao pagaemnto das despesas com a conclusão das obras de instalação da usina têrmo-elétrica e da mina de Candiota, Rio Grande do Sul (Revigorado pela Lei número 3.516, de 30-12-58)	120.000.000,00	—	120.000.000,00
3.057	22-12-56	41.231	29- 3-57	Destinado às despesas com o aperfeiçoamento e a inspeção dos serviços fazendários, inclusive pessoal e material)Revigorado pela Lei número 3.512, de 30-12-58)	30.000.000,00	17.859.823,80	12.140.176,20

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1960
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
3.111	10- 3-57	41.645	31- 5-57	Para atender ao pagamento da pensão especial a Francisca Rui Barbosa Airosa, Viúva de Raul Antônio Airosa e filha do Conselheiro Rui Barbosa, a partir de 1º- -55	60.000,00	—	60.000,00
2.974	26-11-56	41.644	31- 5-57	Para atender, por intermédio da Diretoria de Rendas Internas, às despesas que se tornarem necessárias ao reaparelhamento dos órgãos de arrecadação e fiscalização dos impostos internos da União, exceto de pessoal (Revigorado pela Lei nº 3.512, de 30-12-58)	100.000.000,00	12.465.200,40	87.534.799,60
3.244	14- 8-57	42.490	22-10-57	Para ocorrer às despesas com instalação e funcionamento do Conselho de Política Aduaneira e reaparelhamento das repartições aduaneiras, inclusive do Laboratório Nacional de Análises (Revigorado pela Lei nº 3.512, de 30-12-58)	300.000.000,00	101.613.556,00	198.386.444,00
3.320	25-11-57	43.262	24- 2-58	Para auxiliar a realização do IX Congresso Brasileiro de Gastrenterologia, no Rio de Janeiro, em outubro de 1957 ..	800.000,00	—	800.000,00

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1960
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
3.263	17– 9–57	43.274	24– 2–58	Destinado a regularizar as despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Alta Partes Contratantes do Acôrdo Geral sôbre Tarifas e Comércio realizada em Genebra, Suíça, em 1956	1.367.198,00	—	1.367.198,00
3.277	7–10–57	43.455	26– 3–58	Para auxiliar a Prefeitura Municipal de Rio Claro, no Estado de São Paulo, pela realização das festas comemorativas do I Centenário da elevação de Rio Claro à categoria de cidade	3.000.000,00	—	3.000.000,00
3.284	14–10–57	43.510	9– 4–58	Para construção de uma refinaria de petróleo, com a capacidade inicial de 5.000 barris diários em Corumbá, Mato Grosso	400.000.000,00	—	400.000.000,00
3.353	23–12–57	43.844	6– 6–58	Para atender às despesas decorrentes da execução do programa consubstanciado no Anexo da Lei nº 3.353, de 23-12-57.	210.000.000,00	40.000.000,00	170.000.000,00
3.414	20– 6–58	44.029	9– 7–58	Para atender às despesas da União que fixa vencimentos de Juízes e membros do Ministério Público e dá outras providências	85.000.000,00	390.164.971,30	305.164.971,30

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1960
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
3.391	22- 5-57	44.859	21-11-58	Destinada a auxiliar a A.S.C.B. Voluntários de Joinville, Santa Catarina, na aquisição de material e reaparelhamento daquela corporação beneficiária	500.000,00	500.000,00	—
				Abertos em 1959			
3.370	26- 2-58	47.567	31-12-59	Para atender às despesas com juros e amortização das apólices emitidas em decorrência das leis de reajustamento da pecuária	28.500.000,00	—	28.500.000,00
3.391	22- 5-58	46.518	24- 7-59	Auxílio à Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, Santa Catarina	500.000,00	—	500.000,00
3.404	12- 6-58	46.518	13- 8-59	Para os fins que menciona a Lei nº 3.404, de 12 de junho de 1958	5.624.520.594,50	—	5.624.520.594,50
3.472	1-12-58	46.250	19- 6-59	Para atender às despesas de que trata a Lei nº 3.472, de 1 de dezembro de 1958	313.168.866,50	216.366.291,50	96.802.575,00
3.476	1-12-58	46.253	19- 6-59	Para atender ao pagamento do abono de Natal, no exercício de 1949, aos servidores da Estrada de Ferro Tocantins ...	272.162,00	—	272.162,00

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1960
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
3.503	24-12-58	45.671	31- 3-59	Para completar pagamento da percentagem devida aos municípios, referentes ao exercício de 1956, *ex vi* do art. 15, § 4º, da Constituição Federal	38.033.056,60	36.375.658,00	1.657.398,60
3.531	19- 1-59	45.423	12- 2-59	Para atender ao abono provisório aos servidores civis e militares do Poder Executivo e dos Territórios, correspondente a 30% dos respectivos padrões, referências e símbolos de vencimentos, salário e funções	16.000.000.000,00	16.331.549.429,10	(*) 331.549.429,10
3.541	2- 2-59	45.586	19- 3-59	Para atender ao pagamento de despesas no exercício de 1958, da Comissão Nacional de Energia Nuclear, criada pelo Decreto nº 40.110, de 10 de outubro de 1956	736.000.000,00	530.000.000,00	206.000.000,00
3.470	28-11-58	45.672	31- 3-59	Para vigorar por três exercícios financeiros no período de 1 de janeiro de 1959 a 31-12-61, a fim de atender às despesas de pessoal e material, compreendido também o aluguel, que se tornarem necessárias às repartições do Impôsto de Renda	200.000.000,00	2.539.829,20	197.460.170,80
3.510	30-12-58	47.018	14-10-59	Para atender às despesas com a integralização das ações da Cia. Ciderúrgica Paulista (COSIPA)	300.000.000,00	—	300.000.000,00

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1960
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				Autorizados em 1959			
3.539	2- 2-59	—	—	Auxílio para a reconstrução da Igreja do Sagrado Coração de Jesús, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará	3.000.000,00	—	3.000.000,00
3.548	11- 2-59	—	—	Auxílio ao Município de Machado, Estado de Minas Gerais	2.000.000,00	—	2.000.000,00
3.571	20- 6-59	—	—	Revigora, por dois anos, a partir de 1958 a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto nº 40.683, de 28-12-56, no total de Cr$ 300.000.000,00 para ocorrer as despesas provenientes da diferença de proventos a que têm direito os funcionários públicos civis, associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Serviços Públicos e o crédito especial de Cr$ .. 500.000,00, autorizado pela Lei nº 3.017, de 17-12-56, destinado a auxiliar as despesas com a Delegação da Cruz Vermelha Brasileira à 19ª Conferência da Cruz Vermelha Internacional em Nova Delhi, República da Índia ...	300.500.000,00	131.379.350,40	169.120.649,60

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1960
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
3.595	29- 7-59	—	—	Auxílio à Prefeitura Municipal de Guamá, no Estado do Pará, para ocorrer às despesas comemorativas do 1º Centenário daquele Município ..	1.500.000,00	—	1.500.000,00
3.605	8- 8-59	—	—	Para pagamento devido, por exercício findos, a funcionários aposentados da Secretaria da Câmara dos Deputados	3.800.000,00	—	3.800.000,00
3.612	11- 8-59	—	—	Para ocorrer a despesas de exercícios encerrados	700.000.000,00	—	700.000.000,00
3.693	10-12-59	—	—	Para indenização ao servidor Fernando Guaraná de Menezes	84.130,00	—	84.130,00
				TOTAL	26.707.135.407,60	18.068.814.109,70	9.412.250.098,70

* Excesso de Despesa.

7 — CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS
LEI		DECRETO			Cr$
Número	Data	Número	Data		
—	—	45.831	18- 4-59	Para atender às populações de áreas fronteiriças do Estado do Rio Grande do Sul, vítimas das enchentes de diversos rios que banham a região	50.000.000,00
—	—	45.980	12- 5-59	Para assistência e amparo das populações vítimas das inundações acorridas no Estado de Mato Grosso	20.000.000,00
—	—	46.915	20- 9-59	Para atender as populações vitimadas e as prefeituras que hajam sofrido danos em seu patrimônio, em conseqüência do tufão recentemente ocorrido nos Municípios de Palmas e União da Vitória	15.000.000,00
				TOTAL	85.000.000,00

8 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1959 E 1960, COM A PROPOSTA PARA 1961, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (Subconsignações)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.1.00 — CUSTEIO					
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações:					
1.1.01 — Vencimentos	1.640.750.600	1.664.696.300	1.620.320.600	+ 23.945.700	— 44.375.700
1.1.03 — Percentagens	550.000.000	1.200.000.000	1.200.000.000	+ 650.000.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	534.510.560	555.646.920	561.345.200	+ 21.136.360	+ 5.698.280
1.1.05 — Salários de contratados	—	432.000	432.000	+ 432.000	—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	226.303.800	255.748.200	261.629.400	+ 29.444.400	+ 5.881.200
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	20.811.130	21.085.310	21.924.380	+ 274.180	+ 839.070
1.1.08 — Auxílio-doença	900.000	1.300.000	1.400.000	+ 400.000	+ 100.000
1.1.09 — Ajuda de custo	21.480.000	25.936.000	27.868.000	+ 4.456.000	+ 1.932.000
1.1.10 — Diárias	42.497.000	58.678.000	63.402.000	+ 16.181.000	+ 4.724.000
1.1.11 — Substituições	14.000.000	28.000.000	30.000.000	+ 14.000.000	+ 2.000.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	40.000.000	40.000.000	40.000.000	—	—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	600.000	1.300.000	1.300.000	+ 700.000	—
1.1.14 — Salário-família	122.550.000	130.063.300	134.152.300	+ 7.513.300	+ 4.089.000
1.1.15 — Gratificação de função	57.039.200	58.338.000	58.195.200	+ 1.298.800	— 142.800
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	13.120.000	17.345.000	18.710.000	+ 4.225.000	+ 1.365.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	7.800.000	7.800.000	11.800.000	—	+ 4.000.000
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	60.000	60.000	60.000	—	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	550.000	1.300.000	1.400.000	+ 750.000	+ 100.000
1.1.21 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico	—	580.000	—	+ 580.000	— 580.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	6.170.000	10.653.200	11.037.200	+ 4.483.200	+ 384.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	171.113.709	176.873.597	185.063.800	+ 5.759.888	+ 8.190.203
1.1.24 — Gratificação por serviço ou estudo no estrangeiro	10.144.000	10.144.000	10.144.000	—	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	—	831.712.449	762.727.600	+ 831.712.449	— 68.984.849
1.1.28 — Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Art. 5º, parágrafo único da Lei número 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	3.064.800	5.000.000	+ 3.064.800	+ 1.935.200
Total da Consignação 1.1.00	3.480.399.999	5.100.757.076	5.027.911.680	+ 1.620.357.077	— 72.845.396

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações:					
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	89.646.500	106.314.200	148.993.000	+ 16.667.700	+ 42.678.800
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	4.836.500	6.282.900	9.999.500	+ 1.446.400	+ 3.716.600
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	11.058.500	13.856.500	17.461.000	+ 2.798.000	+ 3.604.500
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	8.188.140	10.010.000	12.272.000	+ 1.821.860	+ 2.262.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	13.000	—	—	— 13.000	—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	291.000	368.000	385.000	+ 77.000	+ 17.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	900.000	1.530.000	1.935.000	+ 630.000	+ 405.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	106.000	193.000	99.000	+ 87.000	— 94.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação	74.262.684	95.384.500	106.495.500	+ 21.121.816	+ 11.111.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontógicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.649.500	2.148.500	2.764.000	+ 499.000	+ 615.500
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	19.593.000	24.008.150	31.132.000	+ 4.415.150	+ 7.123.850
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	1.727.300	2.668.000	3.385.000	+ 940.700	+ 717.000
Total da consignação 1.3.00	212.272.124	262.763.750	334.921.000	+ 50.491.626	+ 72.157.250

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações:					
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	71.000	62.000	165.000	— 9.000	+ 103.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	1.525.500	1.951.500	4.207.000	+ 426.000	+ 2.255.500
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina	1.035.000	1.255.400	1.746.000	+ 220.400	+ 490.600
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	2.111.800	2.744.000	2.485.000	+ 632.200	— 259.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.720.000	1.105.000	1.402.000	— 615.000	+ 297.000
1.4.07 — Material de acampamento de campanha e de armamento	448.000	1.150.000	1.081.000	+ 702.000	— 69.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	835.700	903.600	1.024.100	+ 67.900	+ 120.500
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	542.000	749.000	910.800	+ 207.000	+ 161.800
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	688.000	476.000	708.000	— 212.000	+ 232.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	5.676.800	7.497.000	9.066.700	+ 1.820.200	+ 1.569.700
1.4.12 — Mobiliário em geral	46.279.000	78.332.000	93.731.000	+ 32.053.000	+ 15.399.000
Total da Consignação 1.4.00	60.932.800	96.225.500	116.525.600	+ 35.292.700	+ 20.301.100

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
Subconsignações:					
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	7.463.500	8.474.000	9.277.500	+ 1.010.500	+ 803.500
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágio	15.203.000	22.685.000	24.302.000	+ 7.482.000	+ 1.617.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	906.420	1.256.570	1.441.770	+ 350.150	+ 185.200
1.5.04 — Iluminação, fôrça, motriz e gás	9.805.400	12.854.400	15.661.200	+ 3.049.000	+ 2.806.800
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	10.682.100	12.679.900	17.518.600	+ 1.997.800	+ 4.838.700
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	7.753.700	10.129.100	12.788.200	+ 2.375.400	+ 2.659.100
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	9.148.100	10.096.500	13.983.500	+ 948.400	+ 3.887.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	500.000	500.000	+ 500.000	—
1.5.10 — Serviços judiciais	10.000	10.000	10.000	—	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte, postal, assinatura de caixas postais	7.902.200	11.143.600	12.279.100	+ 3.241.400	+ 1.135.500
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	77.426.000	86.875.600	104.174.200	+ 9.449.600	+ 17.298.600
1.5.13 — Seguros em geral	291.000	305.000	305.000	+ 14.000	—
1.5.14 — Outros serviços contratuais	47.275.680	57.589.160	98.605.000	+ 10.313.480	+ 41.015.840
Total da consignação 1.5.00	193.867.100	234.598.830	310.846.370	+ 40.731.730	+ 76.247.540

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações:					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.793.800	4.091.300	4.868.[illegible]60	+ 297.500	+ 777.160
1.6.02 — Diferenças de câmbio	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	350.000	350.000	450.000	—	+ 100.000
1.6.07 — Reposições e restituições	10.000.000	30.000.000	30.000.000	+ 20.000.000	—
1.6.08 — Comissões e corretagens	11.704.000	11.704.000	11.704.000	—	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	2.100.000	2.100.000	3.700.000	—	+ 1.600.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	990.000	1.650.000	1.450.000	+ 660.000	— 200.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	30.000	30.000	30.000	—	—
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior	4.334.080	4.334.080	4.334.080	—	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	52.300.000	58.450.000	60.000.000	+ 6.150.000	+ 1.550.000
1.6.24 — Diversos	1.450.000	1.450.000	23.001.450.000	—	+ 23.000.000.000
Total da consignação 1.6.00	89.051.880	116.159.380	23.119.986.540	+ 27.107.500	+ 23.003.827.160
Total da Verba 1.1.00	4.036.523.903	5.810.504.536	28.910.192.190	+ 1.773.980.633	+ 23.099.687.654

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*					
Subconsignação:					
2.1.02 — Subvenções ordinárias	—	50.000	—	+ 50.000	— 50.000
Total da Consignação 2.1.00	—	50.000	—	+ 50.000	— 50.000
CONSIGNAÇÃO 2.2.00 — *Dispositivos Constitucionais*					
Subconsignações:					
2.2.01 — Cota pertencente aos Municípios no Impôsto de Renda (Artigo 15, § 4º, da Constituição Federal)	2.701.817.000	3.185.629.600	4.638.158.000	+ 483.812.600	+ 1.452.542.400
2.2.02 — Defesa contra às Sêcas do Nordeste (art. 198 da Constituição Federal)	729.343.000	1.455.697.170	1.980.086.000	+ 726.354.170	+ 524.388.830
Total da Consignação 2.2.00	3.431.160.000	4.641.326.770	6.618.244.000	+ 1.210.166.770	+ 1.976.917.230
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*					
Subconsignações:					
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos asilados e pessoal da reserva	1.300.000.000	1.300.000.000	1.500.000.000	—	+ 200.000.000
2.3.02 — Extranumerários aposentados	400.000.000	400.000.000	100.000.000	—	— 300.000.000
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	300.000.000	300.000.000	400.000.000	—	+ 100.000.000
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	350.000.000	350.000.000	500.000.000	—	+ 150.000.000
2.3.05 — Salário-família	110.000.000	110.000.000	150.000.000	—	+ 40.000.000
2.3.07 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	—	510.000.000	550.000.000	+ 510.000.000	+ 40.000.000
Total da Consignação 2.3.00	2.460.000.000	2.970.000.000	3.200.000.000	+ 510.000.000	+ 230.000.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*					
Subconsignações:					
2.4.01 — Pensões de montepio, meio sôldo e diversas	1.300.000.000	1.300.000.000	1.500.000.000	—	+ 200.000.000
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	32.000.000	40.000.000	45.000.000	+ 8.000.000	+ 5.000.000
2.4.05 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	—	390.000.000	400.000.000	+ 390.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 2.4.00	1.332.000.000	1.730.000.000	1.945.000.000	+ 398.000.000	+ 215.000.000
CONSIGNAÇÃO 2.5.00 — *Juros da Dívida Pública*					
2.5.01 — Dívida Externa	90.559.420	90.559.420	90.559.420	—	—
2.5.02 — Dívida Interna	1.264.273.126	985.273.126	1.685.273.126	— 279.000.000	+ 700.000.000
2.5.03 — Diversos	247.500.000	500.000.000	500.000.000	+ 252.500.000	—
Total da Consignação 2.5.00	1.602.332.546	1.575.832.546	2.275.832.546	— 26.500.000	+ 700.000.000
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*					
Subconsignações:					
2.6.01 — Previdência Social	100.000.000	—	—	— 100.000.000	—
2.6.05 — Diversos	2.895.930.000	3.122.268.400	2.783.741.000	+ 226.338.400	— 338.527.400
Total da Consignação 2.6.00	2.995.930.000	3.122.268.400	2.783.741.000	+ 126.338.400	— 338.527.400
Total da Verba 2.0.00	11.821.422.546	14.039.477.716	16.822.817.546	+ 2.218.055.170	+ 2.783.339.830
Total das Despesas Ordinárias	15.857.946.449	19.849.982.252	45.733.009.736	+ 3.992.035.803	+ 25.883.027.484

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					
Subconsignações:					
3.1.10 — Fundo de Reaparelhamento Econômico	3.956.962.000	3.956.962.000	4.500.000.000	—	+ 543.038.000
3.1.11 — Fundo Federal de Eletrificação	1.993.115.000	2.478.413.700	3.210.870.000	+ 485.298.700	+ 732.456.300
3.1.17 — Fundo de Reaparelhamento das Repartições Aduaneiras	105.000.000	105.000.000	164.524.000	—	+ 59.524.000
Total da Consignação 3.1.00	6.055.077.000	6.540.375.700	7.875.394.000	+ 485.298.700	+ 1.335.018.300
Total da Verba 3.0.00	6.055.077.000	6.540.375.700	7.875.394.000	+ 485.298.700	+ 1.335.018.300
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações:					
4.1.01 — Estudos e projetos	400.000	800.000	960.000	+ 400.000	+ 160.000
4.1.02 — Início de obras	29.000.000	79.500.000	—	+ 50.500.000	— 79.500.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	45.900.000	33.000.000	72.500.000	+ 12.900.000	+ 39.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	26.246.000	41.482.000	27.036.000	+ 15.236.000	— 14.446.000
Total da Consignação 4.1.00	101.546.000	154.782.000	100.496.000	+ 53.236.000	— 54.286.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações:					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	81.768.000	92.345.000	157.789.000	+ 10.577.000	+ 65.444.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e «Jepps»	10.850.000	6.300.000	11.750.000	— 4.550.000	+ 5.450.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de cargas; auto-socorro	3.150.000	2.750.000	—	— 400.000	— 2.750.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	2.932.000	500.000	1.000.000	— 2.432.000	+ 500.000
4.2.09 — Outras Viaturas	—	—	50.000	—	+ 50.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergências com equipamentos	2.448.000	3.120.000	2.450.000	+ 672.000	— 670.000
Total da Consignação 4.2.00	101.148.000	105.015.000	173.039.000	+ 3.867.000	+ 68.024.000
Total da Verba 4.0.00	202.694.000	259.797.000	273.535.000	+ 57.103.000	+ 13.738.000
CONSIGNAÇÃO 5.1.00 — *Sociedade de Economia Mista*					
Subconsignações					
5.1.01 — Diversos	240.502.000	240.502.000	481.004.000	—	+ 240.502.000
Total da Consignação 5.1.00	240.502.000	240.502.000	481.004.000	—	+ 240.502.000
Total da Verba 5.0.00	240.502.000	240.502.000	481.004.000	—	+ 240.502.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1959 (A)	Orçamento de 1960 (B)	Proposta para 1961 (C)	B — A	C — B
VERBA 6.0.00 — AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					
CONSIGNAÇÃO 6.1.00 — *Dívida Externa*					
Subconsignações					
6.1.01 — Empréstimos em dólares	107.913.130	107.913.130	107.913.130	—	—
6.1.02 — Empréstimos em libras	74.620.170	74.620.170	74.620.170	—	—
Total da Consignação 6.1.00	182.533.300	182.533.300	182.533.300	—	—
Total da Verba 6.0.00	182.533.300	182.533.300	182.533.300	—	—
Total das Despesas de Capital	6.680.806.300	7.223.208.000	8.812.466.300	+ 542.401.700	+ 1.589.258.300
Total Geral	22.538.752.749	27.073.190.252	54.545.476.036	+ 4.534.437.503	+ 27.472.285.784

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Cr$ 54.545.476.036,00

01 — GABINETE DO MINISTRO — C$ 26.927.000,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Sua organização, que obedece aos Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934, é a seguinte:

Chefe do Gabinete (Secretário do Ministro);

Seção de Representação;

Seção de Estudos Econômico-Financeiros;

Seção de Expediente.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	840.000	840.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	6.000.000	10.000.000	+ 4.000.000
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	252.000	252.000	—
Total da Consignação 1.1.00	7.092.000	11.092.000	+ 4.000.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	250.000	350.000	+ 100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	80.000	100.000	+ 20.000
Total da Consignação 1.3.00	330.000	450.000	+ 120.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	30.000	35.000	+ 5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	60.000	—	— 60.000
Total da Consignação 1.4.00	90.000	35.000	— 55.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1953	DOTAÇÃO Proposta para 1954	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	84.000	100.000	+	16.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	50.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	390.000	+	90.000
Total da Consignação 1.5.00	434.000	560.000	+	106.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	60.000	60.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	350.000	450.000	+	100.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	1.500.000	3.000.000	+	1.500.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos especificos				
1) Despesas com o funcionamento da Comissão de Financiamento da Produção (Decreto-lei nº 5.212, de 21 de janeiro de 1943; Lei nº 1.506, de 19 de dezembro de 1951)	7.000.000	7.000.000		—
2) Despesas com o funcionamento da Secretaria da Comissão Executiva da Defesa da Borracha (Lei nº 86, de 8 de setembro de 1947)	3.600.000	4.000.000	+	400.000
Total da Subconsignação 1.6.23	10.600.000	11.000.000	+	400.000
Total da Consignação 1.6.00	12.510.000	14.510.000	+	2.000.000
Total da Verba 1.0.00	20.456.000	26.627.000	+	6.171.000
Despesas Ordinárias	20.456.000	26.627.000	+	6.171.000
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	250.000	300.000	+	50.000
Total da Consignação 4.2.00	250.000	300.000	+	50.000
Total da Verba 4.0.00	250.000	300.000	+	50.000
Total das Despesas de Capital	250.000	300.000	+	50.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	20.456.000	26.627.000	+	6.171.000
Total das Despesas Ordinárias	20.456.000	26.627.000	+	6.171.000
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	250.000	300.000	+	50.000
Total das Despesas de Capital	250.000	300.000	+	50.000
Total Geral	20.706.000	26.927.000	+	6.221.000

02 — 1º CONSELHO DE CONTRIBUINTES Cr$ 7.448 920,00

O Decreto nº 20.350, de 31 de agôsto de 1931, criou o Conselho de Contribuintes. Aparece, pela primeira vez, a denominação: Primeiro Conselho de Contribuintes, no Decreto nº 24.036, de 26 de março de 1934, que reorganizou os serviços da administração geral da Fazenda Nacional.

O Decreto nº 24.763, de 14 de julho de 1934, aprova as instruções para a organização e funcionamento do Conselho. E o Decreto-lei nº 607, de 10 de agôsto de 1938, altera os dois últimos decretos acima citados.

Destina-se a julgar, em segunda instância, os recursos interpostos pelos contribuintes, referentes às seguintes matérias: impôsto do sêlo, impôsto de renda e questões relativas à fircalização bancária.

A Lei nº 2.862, de 4-9-56, deu ao 1º Conselho de Contribuintes a seguinte organização:

1ª Câmara

Presidente
Vice-Presidente
Membros, 6
Procurador Representante da Fazenda

2ª Câmara

Presidente
Vice-Presidente
Membros, 6
Procurador Representante da Fazenda
Secretaria

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	930.000	1.005.600	+	75.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.611.600	1.640.400	+	28.800
1.1.06 — Salários de tarefeiros	820.800	820.800		—
1.1.14 — Salário-família	105.000	102.000	—	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	96.000	96.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	1.680.000	2.112.000	+	432.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	141.180	157.680	+	16.500
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.037.520	1.068.840	+	31.320
Total da Consignação 1.1.00	6.422.100	7.003.320	+	581.220
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	130.000	150.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	130.000	150.000	+	20.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	12.000	20.000	+	8.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	40.000	40.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	80.000	80.000		—
Total da Consignação 1.4.00	132.000	140.000	+	8.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	30.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	50.600	70.600	+	20.000
Total da Verba 1.0.00	6.734.700	7.363.920	+	629.220
Total das Despesas Ordinárias	6.734.700	7.363.920	+	629.220
Despesas de Capital				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	75.000	85.000	+	10.000
Total da Consignação 4.2.00	75.000	85.000	+	10.000
Total da Verba 4.0.00	75.000	85.000	+	10.000
Total das Despesas de Capital	75.000	85.000	+	10.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	6.734.700	7.363.920	+	629.220
Total das Despesas Ordinárias	6.734.700	7.363.920	+	629.220
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	75.000	85.000	+	10.000
Total das Despesas de Capital	75.000	85.000	+	10.000
Total Geral	6.809.700	7.448.920	+	639.220

03 — 2.º CONSELHO DE CONTRIBUINTES Cr$ 5.744.940,00

Desdobrando o Conselho de Contribuintes em 1º e 2º Conselho, pelo Decreto número 24.036, de 26-3-34, e organizados, posteriormente, pelo Decreto nº 24.763, de 14-7-34 e Decreto-lei nº 607, de 10-8-38, ficou o 2º Conselho de Contribuintes como órgão administrativo de julgamento de recursos sôbre questões referentes aos demais impostos, taxas e contribuições internas, cujo julgamento não esteja atribuidos ao Primeiro Conselho.

Composição e organização idênticas à do 1º Conselho.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	930.000	930.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	796.800	796.800	—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	720.000	720.000	—
1.1.14 — Salário-família	24.000	24.000	—
1.1.15 — Gratiifcação de função	96.000	96.000	—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	1.680.000	2.112.000	432.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	33.300	33.300	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-959)	762.840	762.840	—
Total da Consignação 1.1.00	5.042.940	5.474.940	+ 432.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	130.000	130.000	—
Total da Consignação 1.3.00	130.000	130.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	12.000	12.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	80.000	—	— 80.000
Total da Consignação 1.4.00	92.000	12.000	— 80.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600	—
1.5.06 — Reparos, adaptações recuperação e conservação de bens móveis	20.000	20.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.5.00	40.600	40.600	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	1.200	2.400	+	1.200
Total da Consignação 1.6.00	1.200	2.400	+	1.200
Total da Verba 1.0.00	5.306.740	5.659.940	+	353.200
Total das Despesas Ordinárias	5.306.740	5.659.940	+	353.200
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	75.000	85.000	+	10.000
Total da Consignação 4.2.00	75.000	85.000	+	10.000
Total da Verba 4.0.00	75.000	85.000	+	10.000
Total das Despesas de Capital	75.000	85.000	+	10.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	5.306.740	5.659.940	+	353.200
Total das Despesas Ordinárias	5.306.740	5.659.940	+	353.200
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	75.000	85.000	+	10.000
Total das Despesas de Capital	75.000	85.000	+	10.000
Total Geral	5.381.740	5.744.940	+	363.200

04 — CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA Cr$ 5.578.200.00

O Conselho Superior de Tarifa foi criado pelo Decreto nº 5.157, de 12-1-1927 e reorganizado posteriormente pelos Decretos ns. 20.350, de 31-3-1931, 24.036, de 26-3-1934 e 24.763, de 14-7-1934.

O Conselho Superior de Tarifa está diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda. É o órgão administrativo de julgamento de recursos referentes às questões de classificação, de valor, de contrabando e quaisquer outras decorrentes de leis ou regulamentos aduaneiros.

Compõe-se de oito Membros (quatro funcionários do Ministério da Fazenda); quatro representantes dos contribuintes, estranhos aos quadros do funcionalismo da Fazenda, que elegem, dentre si, o Presidente e o Vice-Presidente do Conslho.

O Conselho Superior de Tarifa funciona dividido em duas Câmaras:

a) a primeira; que se incumbe do julgamento exclusivo dos recursos sôbre classificação de mercadorias e dos de revisão de despachos atinentes a essa matéria;

b) a segunda, que se incumbe do julgamento dos recursos sôbre isenção e redução de direitos, armazenagem, contrabando e apreensão de mercadorias, falta de volumes manifestados, avaria, rótulos estrangeiros, revisão de despachos referentes a êstes assuntos e qualquer outra infração de leis ou regulamentos aduaneiros.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.137.600	1.149.600	+	12.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	483.600	825.600	+	342.000
1.1.14 — Salário-família	6.000	18.000	+	12.000
1.1.15 — Gratificação de função	204.000	204.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	150.000	150.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	1.800.000	2.232.000	+	432.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	99.240	139.440	+	40.200
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-959)	547.560	653.760	+	106.200
Total da Consignação 1.1.00	4.428.000	5.372.400	+	944.400
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	65.000	65.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	10.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	12.000	12.000		—
Total da Consignação 1.3.00	87.000	87.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	30.000	30.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	15.000	15.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	—	— 100.000
Total da Consignação 1.4.00	145.000	45.000	— 100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações peródicas	750	1.000	+ 250
1.5.06 — Reparos, adaptaçõès, recuperação e conservação de bens móveis	35.000	35.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	18.000	18.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1.5.00	68.750	69.000	+ 250
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	4.500	4.800	+ 300
Total da Consignação 1.6.00	4.500	4.800	+ 300
Total da Verba 1.0.00	4.733.250	5.578.200	+ 844.950
Total das Despesas Ordinárias	4.733.250	5.578.200	+ 844.950
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	—	— 100.000
Total da Consignação 4.2.00	100.000	—	— 100.000
Total da Verba 4.0.00	100.000	—	— 100.000
Total das Despesas de Capital	100.000	—	— 100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	4.733.250	5.578.200	+	844.950
Total das Despesas Ordinárias	4.733.250	5.578.200	+	844.950
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	—	—	100.000
Total das Despesas de Capital	100.000	—	—	100.000
Total Geral	4.833.250	5.578.200	+	744.950

05 — CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS Cr$ 11.395.880,00

Foi criado pelo Decreto-lei nº 14 de 25-11-37, diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda;

O Decreto nº 34.791, de 16-12-53 deu-lhe as seguintes atribuições:

I — prestar assistência técnica ao Ministro da Fazenda em todos os assuntos relacionados com a respectiva Pasta;
II — realizar estudos e pesquisas e acompanhar o comportamento da política governamental nos campos da economia e finanças públicas;
III — colaborar na fixação das diretrizes gerais da política econômico-financeira da União em coordenação com os órgãos especializados dos Estados e Municípios.

O Conselho é composto de um Plenário e uma Secretaria Técnica, tendo ainda como órgãos auxiliares as Comissões Especiais e as Conferências Econômicas e Financeiras.

O Conselho tem como Presidente nato o Ministro da Fazenda e se compõe de oito Conselheiros e um Secretário Técnico.

Além de órgão executivo do Conselho, a Secretaria Técnica funciona como órgão de assessoria direta do Ministro da Fazenda, sendo composta dos seguintes órgãos.

1) Gabinete do Secretário Técnico;
2) Divisão de Administração;
3) Divisão de Contrôle e Fiscalização da Divisão Externa;
4) Divisão de Estudos Financeiros;
5) Divisão de Estudos Econômicos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.704.800	4.185.600	— 1.519.200
1.1.14 — Salário-família	240.000	192.000	— 48.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	289.800	312.600	+ 22.800
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.711.440	1.255.680	— 455.760
Total da Consignação 1.1.00	7.946.040	5.945.880	— 2.000.160
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Aparelhamento e manutenção do Conselho, de acôrdo com o Decreto número 34.791, de 16-12-1953	4.000.000	4.000.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
1.6.24 — Diversos			
1) Cota da União prevista no Decreto-lei n.º 14, de 25-11-1937	200.000	200.000	—
2) Cota dos Estados e Municípios para o Serviço de Fiscalização dos Empréstimos Externos	1.250.000	1.250.000	—
Total da Subconsignação 1.6.24	1.450.000	1.450.000	—
Total da Consignação 1.6.00	5.450.000	5.450.000	—
Total da Verba 1.0.00	13.396.040	11.395.880	— 2.000.160
Total das Despesas Ordinárias	13.396.040	11.395.880	— 2.000.160
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	13.396.040	11.395.880	— 2.000.160
Total das Despesas Ordinárias	13.396.040	11.395.880	— 2.000.160
Total Geral	13.396.040	11.395.880	— 2.000.160

06 — CONSELHO DE TERRAS DA UNIÃO Cr$ 1.014.600,00

Criado pelo Decreto-lei nº 9.760, de 5-9-46, como órgão colegial de julgamento e deliberação, na esfera administrativa, de questões concernentes a direitos de propriedade ou posse de imóveis entre a União e terceiros e de consulta do Ministro da Fazenda .

O Conselho, quando solicitado, dará parecer nos processos de reserva de terras devolutas:

a) necessárias a obras de defesa nacional;
b) necessárias à alimentação, conservação e proteção de mananciais e rios;
c) necessárias à conservação da flora e fauna;
d) em que existirem quedas dágua, jazidas ou minas, com área adjacentes indispensáveis ao seu aproveitamento, pesquisas e lavra;
e) necessárias a logradouros públicos, à fundação e desenvolvimento de povoações e parques florestais, à construção de estradas de ferro, rodovias e campos de aviação, e, em geral, a outros fins de necessidade ou utilidade pública.

O Conselho é constituído por 6 (seis) membros, nomeados pelo Presidente da República, e cujos mandatos, com duração de três (3) anos, serão renovados pelo têrço. As nomeações recairão em três (3) servidores da União, dois (2) dos quais Engenheiros e um (1) Bacharel em Direito, dentre nomes indicados pelo Ministro da Fazenda, e os restantes escolhidos de listas triplices apresentadas pela Federação Brasileira de Engenheiros, pela Ordem dos Advogados do Brasil e pela Federação das Associações de Proprietários de Imóveis do Brasil ou, na falta dêstes, por entidades congêneres.

Composição e organização:

Presidente;

Vice-Presidente;

6 Membros;

Representante da Fazenda;

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.10 — Diárias	20.000	20.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	350.000	350.000		—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	14.400	14.400		—
Total da Consignação 1.1.00	432.400	432.400		—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	30.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	3.000	6.000	+	3.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1.3.00	26.000	39.000	+	13.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	40.000	40.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	5.000	5.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	75.000	75.000		—
Total da Consignação 1.4.00	120.000	120.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagem, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	100.000	100.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	20.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	250.000	250.000		—
Total da Consignação 1.5.00	366.000	371.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	5.400	7.200	+	1.800
Total da Consignação 1.6.00	5.400	7.200	+	1.800
Total da Verba 1.0.00	949.800	969.600	+	19.800
Total das Despesas Ordinárias	949.800	969.600	+	19.800
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	25.000	45.000	+	20.000
Total da Consignação 4.2.00	25.000	45.000	+	20.000
Total da Verba 4.0.00	25.000	45.000	+	20.000
Total das Despesas de Capital	25.000	45.000	+	20.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	949.800	969.600	+	19.800
Total das Despesas Ordinárias	949.800	969.600	+	19.800
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	25.000	45.000	+	20.000
Total das Despesas de Capital	25.000	45.000	+	20.000
Total Geral	974.800	1.014.600	+	39.800

07 — CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA Cr$ 28.548.040,00

Instituído pelo art. 21 da Lei nº 3.244, de 14-8-57, que dispõe sôbre a reforma de Tarifa das Alfândegas.

Compete ao Conselho:

a) determinar a equivalente específica da alíquota «ad-valorem»;

b) modificar qualquer alíquota do impôsto, na forma do art. 3º da Lei nº 3.244;

c) estabelecer, anualmente, a quota de aquisição de matéria-prima ou qualquer produto de base e a correspondente isenção ou redução do impôsto, na forma do art. 4º da Lei nº 3.244;

d) estabelecer a pauta de valor mínimo para o produto que, por intercadência em sua cotação no mercado nacional ou internacional, tenha dificultada a apuração do seu valor externo ou haja sido exportado para o Brasil sob a forma de «dumping», neste caso sem prejuízo do disposto no § 2º do art. 3º da Lei;

e) atualizar a nomenclatura da Tarifa e nela introduzir correções;

f) conceder ou rever registro de similar;

g) propor alterações julgadas oportunas na legislação Aduaneira;

h) opinar sôbre a concessão de favor aduaneiro em convênios internacionais;

i) assessorar, quando solicitado, as comissões técnicas do Congresso Nacional em assunto relacionado com a legislação sôbre tarifas alfandegárias;

j) participar do exame de qualquer outro problema relacionado com a formulação e execução de orientação da política aduaneira do govêrno.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	660.000	960.000	+	300.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	—	6.964.800	+	6.964.800
1.1.06 — Salários de tarefeiros	—	2.220.000	+	2.220.000
1.1.10 — Diárias	100.000	100.000		—
1.1.14 — Salário-família	27.000	63.000	+	36.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	4.320.000	3.240.000	—	1.080.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	136.800	+	136.800
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	198.000	3.043.440	+	2.845.440
Total da Consignação 1.1.00	5.305.000	16.728.040	+	11.423.040
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	500.000	3.000.000	+	2.500.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	50.000	60.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	550.000	3.060.000	+	2.510.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	150.000	150.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	30.000	—	—	30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	200.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	100.000	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	580.000	450.000	—	130.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	250.000	250.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	78.000	90.000	+	12.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	60.000	+	30.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	250.000	+	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	360.000	360.000		—
Total da Consignação 1.5.00	868.000	1.010.000	+	142.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	36.000	—	—	36.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção das atividades e dos serviços do Conselho de Política Aduaneira	7.000.000	7.000.000		—
Total da Consignação 1.6.00	7.036.000	7.000.000	—	36.000
Total da Verba 1.0.00	14.339.000	28.248.040	+	13.909.040
Total das Despesas Ordinárias	14.339.000	28.248.040	+	13.909.040

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	250.000	300.000	+ 50.000
Total da Consignação 4.2.00	250.000	300.000	+ 50.000
Total da Verba 4.0.00	250.000	300.000	+ 50.000
Total das Despesas de Capital	250.000	300.000	+ 50.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	14.339.000	28.248.040	+ 13.909.040
Total das Despesas Ordinárias	14.339.000	28.248.040	+ 13.909.040
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	250.000	300.000	+ 50.000
Total das Despesas de Capital	250.000	300.000	+ 50.000
Total Geral	14.589.000	28.548.040	+ 13.959.040

08 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACINOAL Cr$ 253.000,00

Criada pelo Decreto nº 23.873, de 15-2-1934, foi organizada pelo Decreto nº 4.631, de 6-9-39 e reorganizada pelo Decreto-lei nº 9.775, de 6-9-1946, a Seção de Segurança Nacional só foi instalada em 28 de fevereiro de 1941.

Sua organização e atribuições estão previstas no Decreto nº 47.445, de 17 de outubro de 1959, o qual estabelece a seguinte estrutura:

Direção
Secretaria

Turma de Expediente
Turma de Administração

Corpo Técnico

Setor de Informações

Setor de Estudos e Planejamento

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.15 — Gratificação de função	108.000	108.000	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	32.400	32.400	—
Total da Consignação 1.1.00	140.400	140.400	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.3.00	5.000	5.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	2.000	2.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	5.000	—	— 5.000
Total da Composição 1.4.00	7.000	2.000	— 5.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviço de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Asisnatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1.5.00	3.200	3.200	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	2.400	2.400	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.6.00	102.400	102.400	—
Total da Verba 1.0.00	258.000	253.000	— 5.000
Total das Despesas Ordinárias	258.000	253.000	— 5.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	258.000	253.000	— 5.000
Total da Despesas Ordinárias	258.000	253.000	— 5.000
Total Geral	258.000	253.000	— 5.000

09 — CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

09.01 — CAIXA DE AMORTIZAÇÃO (Despesas Próprias) Cr$ 97.686.820,00

A Caixa de Amortização, cujo regulamento foi baixado com o Decreto nº 35.912, de 28-7-54, modificado pelo Decreto nº 432, de 7-6-55, é administrada por uma Junta, da qual é presidente o Ministro da Fazenda.

Além da Junta Administrativa e da Auditoria, tem a Caixa, os seguintes órgãos:

Serviço de Administração;
Tesouraria da Dívida Interna Fundada;
Serviço de Meio Circulante;
Serviço de Obrigações de Guerra;
Serviço da Dívida Interna Fundada;
Tesouraria do Meio Circulante.

Tem como principais atribuições:

a) serviços de emissão, amortização, resgate, substituição, inscrição, transferência e pagamento de juros de apólices da dívida pública, obrigações do Tesouro e obrigações de guerra quer nominativas, quer ao portador;

b) serviço de emissão, trôco, substituição e resgate do papel-moeda;

c) fiscalização da emissão de moedas divisionárias de prata, níquel ou qualquer liga metálica, destinada ao trôco.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	48.553.200	48.668.400	+	115.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.303.600	3.366.000	+	62.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	7.062.000	7.062.000		—
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	664.800	651.000	—	13.800
1.1.09 — Ajuda de custo	340.000	340.000		—
1.1.10 — Diárias	560.000	560.000		—
1.1.14 — Salário-família	1.272.000	1.272.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	1.176.000	1.144.800	—	31.200
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	150.000	150.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	36.000	36.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.905.020	3.478.260	+	573.240
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	18.028.440	18.072.360	+	43.920
Total da Consignação 1.1.00	84.051.060	84.800.820	+	749.760
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.400.000	1.400.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	190.000	228.000	+	38.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	360.000	+	60.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	240.000	+	40.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	10.000	—	—	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	300.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.500	7.000	+	3.500
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	900.000	1.000.000	+	100.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	140.000	140.000		—
Total da Consignação 1.3.00	3.443.500	3.675.000	+	231.500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	20.000	20.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas ...	20.400	120.000	+	99.600
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	467.000	136.000	—	311.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	300.000	300.000		—
1.4.07 — Material de acampamento e de campanha; armamentos	30.000	—	—	30.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	10.000	11.000	+	1.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	48.000	—	—	48.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório. biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	56.000	50.000	—	6.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	40.000	—	360.000
Total da Consignação 1.4.00	1.351.400	677.000	—	674.400
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	150.000	1.000.000	+	850.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	100.000	100.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgão oficiais e de recortes de publicações periódicas	24.000	36.000	+	12.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	525.000	650.000	+	125.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	800.000	1.200.000	+	400.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	300.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	40.000	150.000	+	110.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixa postais	230.000	230.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	1.500.000	3.000.000	+	1.500.000
Total da Consignação 1.5.00	3.669.000	6.666.000	+	2.997.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	48.000	+ 8.000
Total da Consignação 1.6.00	40.000	48.000	+ 8.000
Total da Verba 1.0.00	92.554.960	95.866.820	+ 3.311.860
Total das Despesas Ordinárias	92.554.960	95.866.820	+ 3.311.860
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	800.000	800.000	—
Total da Consignação 4.1.00	800.000	800.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.500.000	900.000	— 600.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos 1) Reparos e conservação de equipamento técnico de refrigeração e condicionamento do ar	120.000	120.000	—
Total da Consignação 4.2.00	1.620.000	1.020.000	— 600.000
Total da Verba 4.0.00	2.420.000	1.820.000	— 600.000
Total das Despesas de Capital	2.420.000	1.820.000	— 600.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	92.554.960	95.866.820	+ 3.311.860
Total das Despesas Ordinárias	92.554.960	95.866.820	+ 3.311.860
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.420.000	1.820.000	— 600.000
Total das Despesas de Capital	2.420.000	1.820.000	— 600.000
Total Geral	94.974.960	97.686.820	+ 2.711.860

09.02 — CAIXA DE AMORTIZAÇÃO (Encargos Gerais) Cr$ 1.635.263.626,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Consignação 1.5.00	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Consignação 1.1.00	1.000.000	—	— 1.000.000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.5.00 — *Juros da Dívida Pública*			
Subconsignações:			
2.5.02 — Dívida Interna			
1 — Lei 2.977, 28-11-1956			
1) Grau I	95.697.910	95.697.910	—
2) Grau II	200.418.252	200.418.252	—
3) Grau III	406.960.456	406.960.456	—
4) Grau IV	232.187.008	232.187.008	—
Total da Alínea 1	935.263.626	935.263.626	—
2 — Lei nº 1.474, de 26-11-1951 e artigo 5º § 3º da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952 — Reaparelhamento Econômico			
1) Juros	—	400.000.000	+ 400.000.000
2) Pagamento em dinheiro	—	300.000.000	+ 300.000.000
Total da Alínea 2	—	700.000.000	+ 700.000.000
Total da Consignação 2.5.00	935.263.626	1.635.263.626	+ 700.000.000
Total da Consignação 2.0.00	935.263.626	1.635.263.626	+ 700.000.000
Total das Despesas Ordinárias	936.263.626	1.635.263.626	+ 699.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.000.000	—	— 1.000.000
Verba 2.0.00 — Transferências	935.263.626	1.635.263.626	+ 700.000.000
Total das Despesas Ordinárias	936.263.626	1.635.263.626	+ 699.000.000
Total Geral	936.263.626	1.635.263.626	+ 699.000.000

10 — CONTADORIA GERAL DE REPÚBLICA

10.01 — CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA
(Despesas Próprias) **Cr$ 239.373.420,00**

A Contadoria Geral da República, embora assumindo a direção geral dos serviços contábeis da União desde 1921, por fôrça do Decreto nº 15.210, de 28-12-21, que lhe deu a denominação de Diretoria Geral da Contabilidade da República, só começou a funcionar efetivamente em 1922, quando foi publicado o Decreto nº 4.526, de 28 de janeiro, que organizou o Código de Contabilidade da União.

Assim é que o art. 1º daquêle diploma legal determina: «A Contabilidade da União compreendendo todos os atos relativos às contas de gestão do patrimônio nacional, à inspeção e registro da receita e despesa federais, é centralizada no Ministério da Fazenda, sob a imediata direção da Diretoria Central da Contabilidade da República e fiscalização do Tribunal de Contas».

A denominação constante dêste dispositivo foi, posteriormente, revogada, em virtude do Decreto n.º 4.555, de 10-8-1922, passando o órgão a chamar-se Contadoria Central da República.

O Decreto-lei nº 1.990, de 31-1-1940, deu nova organização à repartição que, de Contadoria Central da República, passou a denominar-se Contadoria Geral da República, ficando subordinada diretamente ao Ministro. O Decreto nº 35.403, de 20-4-54 aprovou o novo Regimento.

Passou a ter a seguinte organização, em virtude da Lei nº 1.520, de 27-12-1951:

a) Divisão Orçamentária;
b) Divisão Financeira;
c) Divisão Patrimonial;
d) Divisão de Bancos e Correspondentes;
e) Divisão de Orientação e Contrôle;
f) Serviço de Administração.

À Contadoria Geral da República compete a centralização e coordenação sistemática das atividades relativas à contabilidade e escrituração em tôdas repartições ou serviços civis ou militares, que, de qualquer modo, arrecadem rendas, autorizem ou efetuem despesas, administrem ou guardem bens da União. Para êste fim, integram a C.C.R. suas Contadorias Seccionais, e sub-Contadorias Seccionais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	92.274.000	82.652.400	— 9.621.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	37.921.600	38.888.000	+ 966.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	18.619.200	18.619.200	—
1.1.09 — Ajuda de custo	3.000.000	3.000.000	—
1.1.10 — Diárias	3.000.000	3.000.000	—
1.1.14 — Salário-família	5.660.000	5.730.000	+ 70.000
1.1.15 — Gratificação de função	7.602.000	7.602.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	4.000.000	4.000.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	7.622.580	7.274.340	— 348.240
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.351, de 19 de janeiro de 1959)	46.925.040	44.328.840	— 2.596.560
Total da Consignação 1.1.00	226.624.420	215.094.420	— 11.530.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.200.000	3.000.000	+	800.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	250.000	300.000	+	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	123.500	139.000	+	15.500
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	60.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	1.157.300	1.400.000	+	242.700
Total da Consignação 1.3.00	3.780.800	4.899.000	+	1.118.200
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	30.000	30.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	110.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	500.000	600.000	+	100.000
Totalda Consignação 1.4.00	640.000	750.000	+	110.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	200.000	260.000	+	60.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	1.000.000	1.200.000	+	200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	62.800	70.000	+	7.200
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	700.000	840.000	+	140.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.500.000	2.000.000	+	500.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.440.000	1.440.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	8.300.000	10.100.000	+	1.800.000
Total da Consignação 1.5.00	13.202.800	15.910.000	+	2.707.200
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	200.000	220.000	+	20.000
Total da Consignação 1.6.00	200.000	220.000	+	20.000
Total da Verba 1.0.00	244.448.020	236.873.420	—	7.574.600
Total das Despesas Ordinárias	244.448.020	236.873.420	—	7.574.600

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.500.000	2.500.000	—
Total da Consignação 4.2.00	2.500.000	2.500.000	—
Total da Verba 4.0.00	2.500.000	2.500.000	—
Total das Despesas de Capital	2.500.000	2.500.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	244.448.020	236.873.420	— 7.574.600
Total das Despesas Ordinárias.....	244.448.020	236.873.420	— 7.574.600
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.500.000	2.500.000	—
Total das Despesas de Capital	2.500.000	2.500.000	—
Total Geral	246.948.020	239.373.420	— 7.574.600

10.02 — CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA (Encargos Gerais)

Cr$ 502.500.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.08 — Comissões e Corretagens			
1 — Dívida Pública	2.500.000	2.500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	2.500.000	2.500.000	—
Total da Verba 1.0.00	2.500.000	2.500.000	—
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.5.00 *Juros da Dívida Públcia*			
Subconsignações:			
2.5.03 — Diversos			
1 — Juros de letras, bilhetes e contas do Tesouro e outras despesas necessárias à remessa ou transferência de valores	500.000.000	500.000.000	—
Total da Consignação 2.5.00	500.000.000	500.000.000	—
Total da Verba 2.0.00	500.000.000	500.000.000	—
Total das Despesas Ordinárias	502.500.000	502.500.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.500.000	2.500.000	—
Verbas 2.0.00 — Transferências	500.000.000	500.000.000	—
Total Geral	502.500.000	502.500.000	—

11. — DELEGACIA DO TESOURO BRASILEIRO NO EXTERIOR

Sua origem está no Decreto nº 3.852, de 1-5-1867, que separou da Legação Brasileira em Londres o serviço de escrituração e contabilidade da receita e despesa fora do Império.

Pelo Decreto-lei nº 7.580, de 23-5-1945, a Delegacia do Tesouro em Londres passou a denominar-se Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior.

Funcionava, anteriormente, em Londres; mas com a guerra foi transferida para Nova York, onde ainda se encontra.

À Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior deve atuar, sobretudo, como sentinela avançada do Ministério da Fazenda, perquirindo nos grandes mercados financeiros de Londres, Paris, Nova York, Amsterdam e outros, as causas de depressão ou ascensão de moedas-padrão, cotações de títulos e mais elementos de bôlsa que possam servir à orientação da administração das finanças do Brasil.

O Decreto-lei nº 9.696, de 2-9-46, que reorganizou a Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior, subordinou-a diretamente ao Ministério da Fazenda, encarregando-a, de efetuar, no exterior, todos os pagamentos do Govêrno Brasileiro inclusive os da dívida externa federal, estadual e municipal.

O Decreto-lei nº 9.697, de 2-9-46, que dispõe sôbre os pagamentos efetuados pela Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior, define como sua finalidade:

a) efetuar, no exterior, todos os pagamentos do Govêrno Brasileiro, inclusive os da dívida externa federal, estadual e municipal;

b) fazer os suprimentos de selos e a classificação da renda proveniente dos consulados e outras;

c) efetuar o pagamento ao corpo diplomático e consular;

d) atuar, sobretudo, como sentinela avançada do Ministério da Fazenda, perquirindo nos grandes mercados financeiros as causas de depressão ou ascenção de moeda-padrão, cotações de Títulos e outros elementos de bôlsa que possam servir à orientação de administração das finanças do Brasil.

Para cumprir estas finalidades a Delegacia foi assim organizada:

Delegado;

Assistente;

Seção de Administração e da Dívida Externa;

Seção Financeira e de Contrôle;

Tesouraria.

11.01 — DELEGACIA DO TESOURO BRASILEIRO NO EXTERIOR (Despesas Próprias) Cr$ 18.095.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	936.000	936.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	138.000	138.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	1.014.000	1.014.000	—
1.1.10 — Diárias	200.000	200.000	—
1.1.14 — Salário-família	15.000	15.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	108.000	108.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	238.500	238.500	—
1.1.24 — Gratificação por serviço ou estudo no estrangeiro	10.144.000	10.144.000	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.351, de 19 de janeiro de 1959)	354.600	354.600	—
Total da Consignação 1.1.00	13.148.100	13.148.100	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1 5 02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	600.000	600.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	12.820	12.820	—
Total da Consignação 1.5.00	612.820	612.820	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior			
1 — Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção da Delegacia, inclusive com o funcionamento da Agência Financeira em Londres	4.334.080	4.334.080	—
Total da Consignação 1.6.00	4.334.080	4.334.080	—
Total da Verba 1.0.00	18.095.000	18.095.000	—
Total das Despesas Ordinárias	18.095.000	18.095.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	18.095.000	18.095.000	—
Total das Despesas Ordinárias	18.095.000	18.095.000	—
Total Geral	18.095.000	18.095.000	—

11.02 — DELEGACIA DE TESOURO BRASILEIRO NO EXTERIOR (Encargos Gerais) Cr$ 281.996.720,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.08 — Comissões e corretagens			
1 — Dívida Pública	8.904.000	8.904.000	—
Total da Consignação 1.6.00	8.904.000	8.904.000	—
Total da Verba 1.0.00	8.904.000	8.904.000	—
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.5.00 —*Juros da Dívida Pública*			
2.5.01 — Dívida Externa			
1 — Para os empréstimos em dólares ..	71.946.430	71.946.430	—
2 — Para os empréstimos em libras ..	18.612.990	18.612.990	—
Total da Consignação 2.5.00	90.559.420	90.559.420	—
Total da Verba 2.0.00	90.559.420	90.559.420	—
Total das Despesas Ordinárias	99.463.420	99.463.420	—
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 6.0.00 — AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
CONSIGNAÇÃO 6.1.00 — *Dívida Externa*			
Subconsignações:			
6.1.01 — Empréstimos em dólares	107.913.130	107.913.130	—
6.1.02 — Empréstimos em libras	74.620.170	74.620.170	—
Total da Consignação 6.1.00	182.533.300	182.533.300	—
Total da Verba 6.0.00	182.533.300	182.533.300	—
Total das Despesas de Capital	182.533.300	182.533.300	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	8.904.000	8.904.000	—
Verba 2.0.00 — Transferências	90.559.420	90.559.420	—
Total das Despesas Ordinárias	99.463.420	99.463.420	—
Despesas de Capital			
Verba 6.0.00 — Amortização da Dívida Pública	182.533.300	182.533.300	—
Total das Despesas de Capital	182.533.300	182.533.300	—
Total Geral	281.996.720	281.996.720	—

12 — DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS 46.861.520,00

Pelo Decreto-lei nº 2.206, de 20-5-40, foi a Comissão Central de Compras, órgão auxiliar e dependente do Tesouro Nacional, transformada em Departamento Federal de Compras, subordinado diretamente ao Ministro de Estado. O regimento dêste órgão foi aprovado pelo Decreto nº 5.848, de 22-6-40; posteriormente, publicou-se outro decreto, a que também o Departamento obedece: o de nº 5.873, de 26-6-40, que regulamenta as aquisições de material para o serviço público civil, por êle efetuadas.

O Departamento Federal de Compras constitui-se dos seguintes órgãos:

a) Conselho do Material;
b) Divisão Comercial;
c) Divisão do Material (não instalada).
d) Divisão de Recepção e Expedição;
e) Divisão Técnica;
f) Serviço Auxiliar;
g) Serviço de Estatística;
h) Agência em São Paulo.

São suas principais atividades a aquisição do material permanente e de consumo destinado ao Serviço Público Civil, e a execução de tôdas as medidas e prescrições de caráter administrativo, econômico e financeiro, estabelecidas em seu regimento, a respeito de material.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.864.000	3.754.800	—	109.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	25.405.200	23.864.400	—	1.540.800
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	13.800	13.800		—
1.1.09 — Ajuda de custo	5.000	5.000		—
1.1.10 — Diárias	45.000	45.000		—
1.1.14 — Salário-família	882.000	846.000	—	36.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.275.600	1.275.600		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	300.000	300.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.943.372	2.972.580	+	29.208
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	9.163.440	8.673.840	—	489.600
Total da Consignação 1.1.00	43.897.412	41.751.020	—	2.146.392
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	700.000	1.000.000	+	300.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	65.000	70.000	+	5.000
1.3.04 — Combustíveis lubrificantes	285.000	300.000	+	15.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	170.000	170.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	9.500	9.500		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	70.000	70.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	300.000	400.000	+	100.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	25.000	25.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.624.500	2.044.500	+	420.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	23.000	23.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas ..	4.000	4.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	10.000	10.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	10.000	10.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	5.000	10.000	+	5.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	205.000	70.000	—	135.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	180.000	60.000	—	120.000
Total da Consignação 1.4.00	437.000	187.000	—	250.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	30.000	30.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	35.000	40.000	+	5.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	10.400	16.000	+	5.600
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	6.000	+	1.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo	22.000	22.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	345.000	400.000	+	55.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	65.000	65.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000	70.000	+	10.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	720.000	720.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.292.400	1.369.000	+	76.600
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	11.000	10.000	—	1.000
Total da Consignação 1.6.00	11.000	10.000	—	1.000
Total da Verba 1.0.00	47.262.312	45.361.520	—	1.900.792
Total das Despesas Ordinárias	47.262.312	45.361.520	—	1.900.792

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	50.000	50.000	—
Total da Consignação 4.1.00	50.000	50.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.670.000	1.450.000	— 220.000
Total da Consignação 4.2.00	1.670.000	1.450.000	— 220.000
Total da Verba 4.0.00	1.720.000	1.500.000	— 220.000
Total das Despesas de Capital	1.720.000	1.500.000	— 220.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	47.262.312	45.361.520	— 1.900.792
Total das Despesas Ordinárias	47.262.312	45.361.520	— 1.900.792
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.720.000	1.500.000	— 220.000
Total das Despesas de Capital	1.720.000	1.500.000	— 220.000
Total Geral	48.982.312	46.861.520	— 2.120.792

13 — DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL

O Decreto nº 24.036, de 26-3-34, ao reorganizar os serviços da administração da Fazenda Nacional, delineando sua estrutura geral, estabeleceu, entre outros órgãos, a Direção Geral da Fazenda Nacional.

O aludido decreto dispõe que a Direção Geral se compõe do Diretor Geral e seu Gabinete, tendo por finalidade centralizar e superintender a administração da Fazenda Nacional.

A Direção Geral é o órgão central da Administração do Ministério da Fazenda, à qual se acham subordinados todos os órgãos do chamado «Tesouro Nacional».

Assim, todos os órgãos, estabelecidos ou pelo Decreto nº 24.036 ou após êste, e que, para fins orçamentários foram considerados unidades orçamentárias diversas, figuram adiante, com os seus esquemas de discriminação da despesa.

13.01 — GABINETE DO DIRETOR GERAL — Cr$ 24.377.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	360.000	360.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	300.000	+	150.000
1.1.10 — Diárias	150.000	300.000	+	150.000
1.1.16 — Gratificação pela representação de gabinete	1.800.000	1.800.000		—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	108.000	108.000		—
Total da Consignação 1.1.00	2.568.000	2.868.000	+	300.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	60.000	100.000	+	40.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	10.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	30.000	35.000	+	5.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.3.00	110.000	155.000	+	45.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	30.000	35.000	+	5.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	10.000	10.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	30.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	—	—	30.000
Total da Consignação 1.4.00	90.000	75.000	—	15.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens; pedágios	150.000	300.000	+	150.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de ublicações periódicas	44.300	60.000	+	15.700
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	65.000	+	15.000
Total da Consignação 1.5.00	244.300	425.000	+	180.700
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	48.000	54.000	+	6.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	500.000	600.000	+	100.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza com a complementação e reequipamento das repartições fazendárias que integram o aparelho arrecadador da União	20.000.000	20.000.000		—
Total da Consignação 1.6.00	20.548.000	20.654.000	+	106.000
Total da Verba 1.0.00	23.560.300	24.177.000	+	616.700
Total das Despesas Ordinárias	23.560.300	24.177.000	+	616.700
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	150.000	200.000	+	50.000
Total da Consignação 4.2.00	150.000	200.000	+	50.000
Total da Verba 4.0.00	150.000	200.000	+	50.000
Total das Despesas de Capital	150.000	200.000	+	50.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	23.560.300	24.177.000	+	616.700
Total das Despesas Ordinárias	23.560.300	24.177.000	+	616.700
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	150.000	200.000	+	50.000
Total das Despesas de Capital	150.000	200.000	+	50.000
Total Geral	23.710.300	24.377.000	+	666.700

13.02 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO Cr$ 452.200,00

Pela Lei nº 1.650, de 19-7-52, foi criada a Seção de Organização, subordinada, administrativamente, à Direção Geral e, tècnicamente, ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tem por finalidade proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos de trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

Suas atribuições estão definidas no Regimento — padrão aprovado pelo decreto nº 36.757, de 7-1-55, o qual estabeleceu a seguinte organização:

Turma de Organização;

Turma de Métodos de Trabalho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	30.000		—
1.1.10 — Diárias	30.000	30.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	96.000	96.000		—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-959)	—	28.800	+	28.800
Total da Consignação 1.1.00	156.000	184.800	+	28.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	35.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	30.000	35.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	5.000	7.000	+	2.000
Total da Consignação 1.4.00	5.000	7.000	+	2.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens; pedágios	40.000	40.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	5.000	5.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	75.000	80.000	+	5.000
Total da Consignação 1.5.00	120.400	125.400	+	5.000
Total da Verba 1.0.00	311.400	352.200	+	40.800
Total das Despesas Ordinárias	311.400	352.200	+	40.800

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	60.000	100.000	+	40.000
Total da Consignação 4.2.00	60.000	100.000	+	40.000
Total da Verba 4.0.00	60.000	100.000	+	40.000
Total das Despesas de Capital	60.000	100.000	+	40.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	311.400	352.200	+	40.800
Total das Despesas Ordinárias	311.400	352.200	+	40.800
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	60.000	100.000	+	40.000
Total das Despesas de Capital	60.000	100.000	+	40.000
Total Geral	371 400	452.200	+	80.800

13.03 — CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO Cr$ 1.452.050,00

Foram instituídos pelo Decreto-lei nº 7.311, de 8 de fevereiro de 1945.

Nos têrmos de seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 44.310, de 9 de agôsto de 1958, são suas finalidades:

a) formar pessoal habilitado para ingresso nas carreiras e séries funcionais específicas do Ministério da Fazenda;

b) promover o aperfeiçoamento e a especialização dos servidores lotados naquele Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.15 — Gratificação de função	66.000	66.000		—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	19.800	19.800		—
Total da Consignação 1.1.00	85.800	85.800		—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	—	100.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	—	100.000	+	100.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Maeterial bibliográfico em geral; filmes	—	10.000	+	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	10.000	+	10.000
Total da Consignação 1.4.00	—	20.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	250	—	750
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	—	6.000	+	6.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	—	20.000	+	20.000
Total da Consignação 1.5.00	1.000	26.250	+	25.250

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal			
2) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção dos cursos	1.200.000	1.000.000	— 200.000
Total da Consignação 1.6.00	1.200.000	1.000.000	— 200.000
Total da Verba 1.0.00	1.286.800	1.232.050	— 54.750
Total das Despesas Ordinárias	1.286.800	1.232.050	— 54.750
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	220.000	220.000	—
Total da Consignação 4.2.00	220.000	220.000	—
Total da Verba 4.0.00	220.000	220.000	—
Total das Despesas de Capital	220.000	220.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.286.800	1.232.050	— 54.750
Total das Despesas Ordinárias	1.286.800	1.232.050	— 54.750
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	220.000	220.000	—
Total das Despesas de Capital	220.000	220.000	—
Total Geral	1.506.800	1.452.050	— 54.750

14 — ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO DA FAZENDA Cr$ 79.910.760,00

Foi criada pelo Decreto-lei nº 5.841, de 22-9-43, e se acha subordinada à Direção Geral da Fazenda Nacional. O Decreto nº 13.444, de 22-9-43, que aprovou o seu Regimento, estabeleceu a seguinte estrutura para a A.E.F.:

a) Escritório;
b) Portaria;
c) Garage;
d) Oficina Eletro-mecânica.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	5.370.000	4.820.400	—	549.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	40.552.800	38.217.600	—	2.335.200
1.1.06 — Salário de tarefeiros	—	864.000	+	864.000
1.1.14 — Salário-família	3.492.000	3.363.000	—	129.000
1.1.15 — Gratificação de função	198.000	222.000	+	24.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	856.440	978.660	+	122.220
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.351, de 19 de janeiro de 1959)	14.441.040	13.237.200	—	1.203.840
Total da Consignação 1.1.00	64.910.280	61.702.860	—	3.207.420
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	40.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.200.000	1.400.000	+	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	20.000	30.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.500.000	3.000.000	+	500.000
Total da Consignação 1.3.00	3.760.000	4.470.000	+	710.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	70.000	+	20.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	10.000	15.000	+	5.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	20.000	40.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	150.000		—
Total da Consignação 1.4.00	230.000	275.000	+	45.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.700.000	3.200.000	+ 500.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e encadernação	2.500	2.500	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixa postais	1.800.000	1.800.000	—
Total da Consignação 1.5.00	4.502.900	5.002.900	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	30.000	30.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	30.000	30.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de serviços e instalações do Edificio Sede do Ministério da Fazenda	7.000.000	8.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 1.6.00	7.060.000	8.060.000	+ 1.000.000
Total da Verba 1.0.00	80.463.180	79.510.760	— 952.420
Total das Despesas Ordinárias	80.463.180	79.510.760	— 952.420
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	400.000	+ 300.000
Total da Consignação 4.2.00	100.000	400.000	+ 300.000
Total da Verba 4.0.00	100.000	400.000	+ 300.000
Total da Despesa de Capital	100.000	400.000	+ 300.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	80.463.180	79.510.760	— 952.420
Total das Despesas Ordinárias	80.463.180	79.510.760	— 952.420
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Inventimentos	100.000	400.000	+ 300.000
Total das Despesas de Capital	100.000	400.000	+ 300.000
Total Geral	80.563.180	79.910.760	— 652.420

15 — BIBLIOTECA Cr$ 7.320.280,00

Criada pelo Decreto-lei nº 6.159, de 30 de dezembro de 1943, está subordinada, diretamente, à Direção Geral da Fazenda Nacional e tem suas atribuições definidas no regimento baixado com o Decreto nº 14.413, de igual data, que lhe deu a seguinte constituição:

a) Turma de Classificação e Catalogação;

b) Turma de Referência.

Suas finalidades principais são:

a) servir como repositório completo das publicações de interêsse para todos os serviços do Ministério da Fazenda;

b) servir como um centro de informações sôbre todos os assuntos que se relacionem com os trabalhos do Ministério;

c) servir como um órgão de referência bibliográfica e legislativa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.760.000	2.682.000	—	78.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.357.200	1.357.200		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	135.800	136.800		—
1.1.14 — Salário-família	84.000	87.000	+	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	84.000	84.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	25.000	30.000	+	5.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	97.080	69.780	—	27.300
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-959)	1.301.400	1.278.000	—	23.400
Total da Consignação 1.1.00	5.845.480	5.724.780	—	120.700
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	37.000	37.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.500	2.500		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	108.000	150.000	+	42.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1.3.00	150.500	192.500	+	42.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	500.000	600.000	+	100.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	16.000	16.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	412.000	—	—	412.000
Total da Consignação 1.4.00	928.000	616.000	—	312.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservaçoã de bens móveis	200.000	200.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	400.000	500.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.5.00	602.000	702.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.6.00	5.000	5.000	—
Total da Verba 1.0.00	7.530.980	7.240.280	— 290.700
Total das Despesas Ordinárias	7.530.980	7.240.280	— 290.700
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	130.000	80.000	— 50.000
Total da Consignação 4.2.00	130.000	80.000	— 50.000
Total da Verba 4.0.00	130.000	80.000	— 50.000
Total das Despesas de Capital	130.000	80.000	— 50.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	7.530.980	7.240.280	— 290.700
Total das Despesas Ordinárias	7.530.980	7.240.280	— 290.700
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	130.000	80.000	— 50.000
Total das Despesas de Capital	130.000	80.000	— 50.000
Total Geral	7.660.980	7.320.280	— 340.700

16 — CASA DA MOEDA Cr$ 337.134.340,00

A Casa da Moeda, aberta provisòriamente na Bahia, pela Lei de 8 de março de 1694, foi mandada passar para o Rio de Janeiro pela carta de 12 de janeiro de 1698 e dois anos mais tarde para Pernambuco em virtude da carta régia de 20-1-1700, donde voltou para ficar permanente nesta cidade, por fôrça da carta régia de 21-1-1792, começando aqui a funcionar em 1703.

Seu primeiro regimento, o mesmo da Casa da Moeda de Lisboa, datado de 9-9-1686, vigorou até o ano de 1834, quando foi modificado em alguns de seus artigos pelo Decreto A, de 13-3-1834, seguindo-se os Decretos ns. 2.537, de 2-3-1860; 5.536, de 31-1-1874; 5.169, de 17-3-1904; 9.224, de 20-12-1911; 22.269, de 28-12-1932; 24.036, de 26-3-1934.

Foi êste estabelecimento reorganizado pela Lei nº 1.216, de 28-10-1950. Seu atual regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 29.140, de 16-1-1951.

A atual constituição em face dos dispositivos legais é a seguinte:

a) Serviço de Análises e Pesquisas Tecnológicas;
b) Serviço de Gravura, Cunhagem e Impressão Especial;
c) Serviço de Fiscalização e Contrôle;
d) Serviço do Material;
e) Serviço de Especialização e Aperfeiçoamento;
f) Serviço de Administração;
g) Oficina de Ligas Monetárias;
h) Oficinas de Laminação e Preparo de Disco;
i) Oficina de Aginação de Metais Preciosos;
j) Oficina de Impressão de Valores;
l) Oficina de Medalharia;
m) Oficina de Fundição Artística;
n) Oficina de Galvanoplastia e Eletrotipia;
o) Oficina Mecânica;
p) Oficina de Eletricidade;
q) Oficina de Obras e Reparos;
r) Tesouraria.

Pelo Decreto nº 31.077, de 3-7-52, foi aprovado o Regulamento referente aos Cursos de Formação, Especialização e Aperfeiçoamento, instituídos na Casa da Moeda, em decorrência do art. 1º da Lei nº 1.216.

Tem por finalidade, além de outros de caráter industrial, o fabrico de papel-moeda e a cunhagem de moedas divisionárias de prata, níquel ou qualquer liga metálica, destinadas ao trôco; a análise de metais; a emissão de selos ou fórmulas por meio dos quais se paguem impostos, emolumentos ou taxas; e o exame da legitimidade ou falsificação de valores impressos e amoedados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	73.910.000	71.193.200	—	2.716.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	67.778.400	67.356.000	—	422.400
1.1.05 — Salários de Contratados	432.000	432.000		—
1.1.06 — Salários de Tarefeiros	5.544.000	5.496.000	—	48.000
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	222.000	222.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	300.000	360.000	+	60.000
1.1.10 — Diárias	1.000.000	1.000.000		—
1.1.14 — Salário-família	9.156.000	9.501.000	+	345.000
1.1.15 — Gratificação de função	2.223.600	2.223.600		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	500.000	+	500.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	10.270.980	10.704.900	+	433.920
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	44.966.400	43.880.640	—	1.085.760
Total da Consignação 1.1.00	215.803.380	212.869.340	—	2.934.040

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	250.000	250.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	650.000	900.000	+	250.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.500.000	4.000.000	+	500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	600.000	600.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	1.500.000	1.900.000	+	400.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	90.000.000	100.000.000	+	10.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	900.000	1.000.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	700.000	900.000	+	200.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	500.000	600.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	98.600.000	110.150.000	+	11.550.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	60.000	60.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina	300.000	400.000	+	100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	500.000	500.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos	80.000	80.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	10.000	10.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	280.000	300.000	+	20.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100.000	80.000	—	20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	100.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	250.000	250.000		—
Total da Consignação 1.4.00	1.630.000	1.780.000	+	150.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	300.000	300.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	20.000	30.000	+	10.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000.000	3.800.000	+	800.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	250.000	250.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	70.000	100.000	+	30.000
1.5.13 — Seguros em geral	25.000	25.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	344.000	1.000.000	+	656.000
Total da Consignação 1.5.00	4.009.000	5.505.000	+	1.496.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1983	DOTAÇÃO Proposta para 1984	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	80.000	80.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	450.000	450.000	—
Total da Consignação 1.6.00	530.000	530.000	—
Total da Verba 1.0.00	320.572.380	330.834.340	+ 10.261.960
Total das Despesas Ordinárias	320.572.380	330.834.340	+ 10.261.960
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1.200.000	1.300.000	+ 100.000
Total da Consignação 4.1.00	1.200.000	1.300.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	5.000.000	5.000.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga; auto-socorro	1.800.000	—	— 1.800.000
Total da Consignação 4,2.00	6.800.000	5.000.000	— 1.800.000
Total da Verba 4.0.00	8.000.000	6.300.000	— 1.700.000
Total das Despesas de Capital	8.000.000	6.300.000	— 1.700.000
RESUMO			
Despesas Ordináiras			
Verba 1.0.00 — Custeio	320.572.380	330.834.340	+ 10.261.960
Total das Despesas Ordináiras	320.572.380	330.834.340	+ 10.261.960
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	8.000.000	6.300.000	— 1.700.000
Total das Despesas de Capital	8.000.000	6.300.000	— 1.700.000
Total Geral	328.572.380	337.134.340	+ 8.561.960

17 — DIVISÃO DO MATERIAL

Criada pelo Decreto-lei nº 2.206, de 20 de maio de 1940, está diretamente subordinada ao Diretor Geral da Fazenda Nacional. Tendo em vista a criação da Oficina de Encardenação, pelo Decreto-lei nº 6.046, de 29-11-43, ficou assim constituída:

a) Seção Administrativa;
b) Seção Econômica e Financeira;
c) Seção de Requisições e Fiscalização;
d) Oficina de Encadernação.

O seu campo de ação compreende a aplicação, contrôle e fiscalização das dotações relativas a material, atribuídas às Repartições do Ministério da Fazenda, localizadas no Distrito Federal e nos Estados.

17.01 — DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas Próprias) Cr$ 21.253.600,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	6.828.000	7.492.800	+	664.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.232.320	5.907.600	—	324.720
1.1.09 — Ajuda de custo	25.000	30.000	+	5.000
1.1.10 — Diárias	50.000	50.000		—
1.1.14 — Salário-família	511.000	510.000	—	1.000
1.1.15 — Gratificação de função	252.000	252.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	120.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	670.000	712.080	+	42.080
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, 19 de janeiro de 1959)	3.993.696	4.095.720	+	102.024
Total da Consignação 1.1.00	18.662.016	19.170.200	+	508.184
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	160.000	+	80.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	30.000	50.000	+	20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	150.000	+	50.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	250.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	—	100.000	+	100.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	450.000	500.000	+	50.000
Total da Consignação 1.3.00	860.000	1.210.000	+	350.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	20.000	40.000	+	20.000
1.4.10 —Viaturas de pequeno porte	20.000	40.000	+	20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	30.000	30.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	90.000	90.000		—
Totalda Consignação 1.4.00	160.000	200.000	+	40.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	18.400	+	17.400
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gáz	22.500	25.000	+	2.500
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.500	2.000	+	500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	150.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	145.000	225.400	+	80.400
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	12.000	18.000	+	6.000
Total da Consignação 1.6.00	12.000	18.000	+	6.000
Total da Verba 1.0.00	19.839.016	20.823.600	+	984.584
Total das Despesas Ordinárias	19.839.016	20.823.600	+	984.584
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	250.000	430.000	+	180.000
Total da Consignação 4.2.00	250.000	430.000	+	180.000
Total da Verba 4.0.00	250.000	430.000	+	180.000
Total das Despesas de Capital	250.000	430.000	+	180.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	19.839.016	20.823.600	+ 984.584
Total das Despesas Ordinárias.....	19.839.016	20.823.600	+ 984.584
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	250.000	430.000	+ 180.000
Total das Despesas de Capital	250.000	430.000	+ 180.000
Total Geral	20.089.016	21.253.600	+ 1.164.584

17.02 — DIVISÃO DO MATERIAL (Encargos Gerais) Cr$ 11.580.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	450.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	500.000	500.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	330.000	+	30.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	450.000	500.000	+	50.000
Total da Consignação 1.3.00	1.650.000	1.780.000	+	130.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	300.000	300.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	250.000	—	—	250.000
Totalda Consignação 1.4.00	550.000	300.000	—	250.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	2.500.000	3.000.000	+	500.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; ;pedágios	5.000.000	5.000.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.000.000	1.000.000		—
Total da Consignação 1.5.00	8.500.000	9.000.000	+	500.000
Total da Verba 1.0.00	10.700.000	11.080.000	+	380.000
Total das Despesas Ordinárias	10.700.000	11.080.000	+	380.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	500.000	—
Total da Consignação 4.2.00	500.000	500.000	—
Total da Verba 4.0.00	500.000	500.000	—
Total das Despesas de Capital	500.000	500.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	10.700.000	11.080.000	+ 380.000
Total das Despesas Ordinárias.....	10.700.000	11.080.000	+ 380.000
Despesas de Capital			—
Verba 4.0.00 — Investimentos	500.000	500.000	—
Total das Despesas de Capital	500.000	500.000	—
Total Geral	11.200.000	11.580.000	+ 380.000

18 — DIVISÃO DE OBRAS

Criada pelo Decreto-lei nº 6.872, de 17-9-44, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.603, de 15-9-44, que, alterado pelo de nº 18.145, de 23-3-45, lhe deu a seguinte estrutura:

a) Seção Administrativa;

b) Seção Técnica;

c) Turma de Obras dos Palácios Presidenciais.

Está diretamente subordinada à Direção Geral da Fazenda Nacional.

Compete-lhe, quanto aos edifícios públicos sob a jurisdição do Ministério, promover, executar e fiscalizar as medidas de ordem técnica, administrativa e econômicas concernentes a obras e equipamentos, ou sejam, os projetos, especificações, orçamentos, obras de reforma e construção, além de vistorias necessárias nos edifícios onde estiverem instaladas quaisquer repartições do Ministério da Fazenda, palácios presidenciais e edifícios públicos que não se encontrem sob a jurisdição de outro Ministério.

A par de sua função técnica precípua, tem, ainda, encargos de natureza contabil-administrativa, promovendo a escrituração e contrôle das dotações orçamentárias destinadas às despesas com obras do Ministério da Fazenda em todo o território nacional.

18.01 — DIVISÃO DE OBRAS (Despesas Próprias) Cr$ 8.037.800,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960:

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	4.075.200	3.375.600	—	699.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.094.400	1.094.400		—
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	100.000		—
1.1.10 — Diárias	150.000	150.000		—
1.1.14 — Salário-família	168.000	174.000	+	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	186.000	186.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	597.700	516.000	—	81.700
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.606.680	1.504.800	—	101.880
Total da Consignação 1.1.00	7.977.980	7.100.800	—	877.180
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	35.000	35.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	10.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	10.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	50.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.000	2.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	42.000	50.000	+	8.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	9.000	10.000	+	1.000
Total da Consignação 1.3.00	158.000	167.000	+	9.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	40.000	40.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utencílios de oficinas ..	2.000	2.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	35.000	35.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	25.000	30.000	+	5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	80.000	20.000	—	60.000
Total da Consignação 1.4.00	182.000	127.000	—	55.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	350.000	350.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.800	1.000	—	1.800
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	30.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	30.00		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.5.00	422.800	431.000	+	8.200
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	12.000	+	2.000
Total da Consignação 1.6.00	10.000	12.000	+	2.000
Total da Verba 1.0.00	8.750.780	7.837.800	—	912.980
Total das Despesas Ordinárias	8.750.780	7.837.800	—	912.980
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.02 — Início de Obras				
1) Construção das Coletorias Federais de Santa Maria e Iraí	2.000.000	—	—	2.000.000
Total da Consignação 4.1.00	2.000.000	—	—	2.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1962	DOTAÇÃO Proposta para 1963	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	200.00	—
Total da Consignação 4.2.00	200.000	200.00	—
Total da Verba 4.0.00	2.200.000	200.000	— 2.000.000
Total das Despesas de Capital	2.200.000	200.000	— 2.000.000
RESUMO			
DESPESAS ORDINÁRIAS			
Verba 1.0.00 — Custeio	8.750.780	7.837.800	— 912.980
Total das Despesas Ordinárias	8.750.780	7.837.800	— 912.980
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.200.000	200.000	— 2.000.000
Total das Despesas de Capital	2.200.000	200.000	— 2.000.000
Total Geral	10.950.780	8.037.800	— 2.912.980

18.02 — DIVISÃO DE OBRAS (Encargos Gerais) Cr$ 15.960.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	800.000	960.000	+ 160.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	15.000.000	15.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	15.800.000	15.960.000	+ 160.000
Total da Verba 4.0.00	15.800.000	15.960.000	+ 160.000
Total das Despesas de Capital	15.800.000	15.960.000	+ 160.000
RESUMO			
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	15.800.000	15.960.000	+ 160.000
Total das Despesas de Capital	15.800.000	15.960.000	+ 160.000
Total Geral	15.800.000	15.960.000	+ 160.000

19 — PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Cr$ 35.581.700,00

Rege-se a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no que diz respeito ao seu funcionamento e atribuições, pelo disposto na Lei nº 2.642, de 9-9-55.

Está subordinada diretamente ao Ministro de Estado.

Entre os diversos serviços atribuídos à Procuradoria, destacam-se os de emitir pareceres em matéria jurídica, fiscal, econômica e administrativa; orientar a defesa da Fazenda, encaminhando ao Ministério Público os elementos para isso indispensáveis, apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União, procedendo à inscrição e providenciando sôbre a cobrança judicial no Distrito Federal, assim como superintender êsse serviço em tôdas as jurisdições do país.

A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional compreende:

a) o órgão central, integrado pelo Procurador Geral e seu corpo auxiliar, com jurisdição em todo o País;

b) órgãos regionais, que são as Procuradorias da Fazenda Nacional, havendo uma em cada Estado.

Pelo Decreto nº 39.087, de 30-4-56, que aprovou o seu Regimento ,o órgão central passou a ter a seguinte organização:

Procuradoria Geral

Seção de Administração
Turma de Biblioteca e Jurisprudência
Turma de Contratos
Turma de Defesa da Fazenda

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	16.939.200	19.073.400	+	2.134.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.005.200	2.266.800	—	2.738.400
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	150.000		——
1.1.10 — Diárias	150.000	150.000		——
1.1.14 — Salário-família	450.000	480.000	+	30.000
1.1.15 — Gratificação de função	978.000	872.400	—	105.600
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	100.000		——
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.233.320	2.233.320		——
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-1959)	6.876.720	6.663.780	—	212.940
Total da Consignação 1.1.00	32.882.440	31.989.700	—	892.740
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	450.000	550.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	450.000	550.000	+	100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	300.000	300.000	
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.4.00	400.000	400.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	150.000	200.000	+ 50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	72.000	72.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	120.000	120.000	—
1.5.07 — Publicações, serviço de impressão e de encadernação	300.000	300.000	—
Total da Consignação 1.5.00	642.000	692.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	50.000	+ 30.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos 1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e aparelhamento das Procuradorias Geral e Regionais, tendo em vista a Lei n.º 2.642, de 9-11-55	1.600.000	1.600.000	—
Total da Consignação 1.6.00	1.620.000	1.650.000	+ 30.000
Total da Verba 1.0.00	35.994.440	35.281.700	— 712.740
Total das Despesas Ordinárias	35.994.440	35.281.700	— 712.740
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	300.000	—
Total da Consignação 4.2.00	300.000	300.000	—
Total da Verba 4.0.00	300.000	300.000	—
Total das Despesas de Capital	300.000	300.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	35.994.440	35.281.700	— 712.740
Total das Despesas Ordinárias	35.994.440	35.281.700	— 712.740
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	300.000	300.000	—
Total das Despesas de Capital	300.000	300.000	—
Total Geral	36.294.440	35.581.700	— 712.740

20 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Cr$ 43.523.140,00

Criado pelo Decreto-lei nº 980, de 23-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei nº 6.210, de 20-1-44, centraliza as atividades de todos os demais Serviços, Seções ou Turmas de Comunicações que foram extintos pelo mesmo diploma legal. As suas atribuições foram fixadas no regimento aprovado pelo Decreto nº 14.588, de 20-1-44.

Está diretamente subordinado à Direção Geral da Fazenda Nacional e compõe-se das seguintes seções:

Seção de Recebimento e Codificação;
Seção de Expedição;
Seção de Informações;
Seção de Publicação de Despachos;
Seção de Orientação e Reclamações;

Arquivo, que compreende:
a) Seção de Preparação e Classificação;
b) Seção de Guarda e Conservação;
c) Seção de Certidões.

Êste Serviço tem por finalidade:

a) exercer tôdas as funções referentes ao recebimento, registro, distribuição, guarda e expedição da correspondência destinada às repartições localizadas no edifício-sede;
b) atender a reclamações e pedidos de informação em geral, pertinentes às atividades do Ministério da Fazenda, orientando o público sôbre as mesmas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	9.777.600	9.081.600	—	696.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	12.188.400	12.188.400		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	7.144.800	7.144.800		—
1.1.14 — Salário-família	987.000	996.000	+	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	414.000	414.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	160.000	160.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.027.000	1.032.300	+	5.300
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959	8.857.440	8.648.640	—	208.800
Total da Consignação 1.1.00	40.556.240	39.665.740	—	890.500
CONSINAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	770.000	900.000	+	130.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	18.000	18.000		-
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	50.000	100.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	380.000	430.000	+	50.000
Total da Consignação 1.3.00	1.218.000	1.448.000	+	230.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritórios, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifico	200.000	300.000	+	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	330.000	—	70.000
Total da Consignação 1.4.00	600.000	630.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	20.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	5.000	8.000	+	3.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	200.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	200.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.000.000	1.000.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.426.400	1.429.400	+	3.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.6.00	30.000	30.000		—
Total da Verba 1.0.00	43.830.640	43.203.140	—	627.500
Total das Despesas Ordinárias	43.830.640	43.203.140	—	627.500
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	320.000	320.000		—
Total da Consignação 4.2.00	320.000	320.000		—
Total da Verba 4.0.00	320.000	320.000		—
Total das Despesas de Capital	320.000	320.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	43.830.640	43.203.140	— 627.500
Total das Despesas Ordinárias	43.830.640	43.203.140	— 627.500
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	320.000	320.000	—
Total das Despesas de Capital	320.000	320.000	—
Total Geral	44.150.640	43.523.140	— 627.500

21 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

Cr$ 32.106.140,00

Foi instituído pelo Decreto nº 24.036, de 26-3-1934, com o nome de Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, passando a ter a atual denominação em virtude do Decreto-lei nº 1.360, de 20-6-1939. Posteriormente, o Decreto-lei nº 6.993, de 21-10-1944, reorganizou-lhe, e o Decreto nº 18.144, de 23-3-1945, alterou-lhe o primitivo regimento, baixado com o Decreto n.º 17.012, de 27-10-1944.

O S.E.E.F. compõe-se das seguintes seções:

Seção de Administração (S.A.)
Seção do Comércio Interno (S.C.I.)
Seção Econômico-Financeira (S.E.F.)
Seção de Estudos e Análises (S.E.A.)
Seção de Exportação (S.E.)
Seção de Importação (S.I.)
Seção de Mecanização (S.M.)

Por sua posição na estrutura administrativa, tem o S.E.E.F. como principal finalidade, apurar as estatísticas referentes aos impostos, taxas e contribuições, comércio exterior e de cabotagem, movimento marítimo e movimento bancário do país. Promove, em publicações próprias ou por intermédio do I.B.G.E., a divulgação dêsses elementos.

O S.E.E.F. acha-se subordinado administrativamente à Direção Geral da Fazenda Nacional e, tècnicamente, ao Conselho Nacional de Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	8.301.600	9.521.800	+	1.220.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.148.000	4.869.600	—	278.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	2.130.000	2.130.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	150.000		—
1.1.10 — Diárias	70.000	70.000		—
1.1.14 — Salário-família	366.000	375.000	+	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	360.000	360.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	70.000	70.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.018.020	889.320	—	128.700
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, 19 de janeiro de 1959)	4.781.880	5.064.420	+	282.540
Total da Consignação 1.1.00	22.395.500	23.500.140	+	1.104.640
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	600.000	800.000	+	200.000
Total da Consignação 1.3.00	600.000	800.000	+	200.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	60.000	—	—	60.000
Totalda Consignação 1.4.00	70.000	10.000	—	60.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens;; pedágios	50.000	50.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	36.000	42.000	+ 6.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	150.000	180.000	+ 30.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	1.200.000	4.250.000	+ 3.050.000
Total da Consignação 1.5.00	3.436.000	7.522.000	+ 4.086.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	24.000	24.000	—
Total da Consignação 1.6.00	24.000	24.000	—
Total da Verba 1.0.00	26.525.500	31.856.140	+ 5.330.646
Total das Despesas Ordinárias	26.525.500	31.856.140	+ 5 330.646
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	250.000	250.000	—
Total da Consignação 4.2.00	250.000	250.000	—
Total da Verba 4.0.00	250.000	250.000	—
Total das Despesas de Capital	250.000	250.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	26.525.500	31.856.140	+ 5.330.646
Total das Despesas Ordinárias	26.525.500	31.856.140	+ 5.330.646
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	250.000	250.000	—
Total das Despesas de Capital	250.000	250.000	—
Total Geral	26.775.500	32.106.140	+ 5.330.640

22 — SERVIÇO DO PESSOAL

O Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda foi criado em substituição à Diretoria do Expediente e do Pessoal, pelo Decreto-lei nº 204, de 25-1-38, regimentado pelo Decreto nº 2.297, de 29-1-38.

Posteriormente, em 5 de fevereiro de 1954, foi aprovado pelo Decreto nº 35.006, novo regimento para o Serviço do Pessoal, cuja organização passou a ser a seguinte:

I — Setor de Assistência Social:

Seção Médica;
Seção de Expediente;
Pôsto Médico Alfândega;
Pôsto Médico Caixa de Amortização.

II — Setor de Orientação e Aplicação:

Seção de Direitos e Vantagens;
Seção de Movimentação;
Seção de Deveres e Responsabilidades.

III — Setor de Contrôle e Registro:

Seção Financeira;
Seção de Contrôle;
Seção de Cadastro.

IV — Seção de Administração:

Turma de Divulgação;
Turma de Protocolo;
Turma de Material;
Turma de Mecanografia;
Turma de Orçamento;
Turma de Pessoal.

A Divisão do Pessoal é o órgão encarregado de aplicar, orientar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal em todos os setores do Ministério, estando diretamente subordinado à Direção Geral da Fazenda Nacional.

22.01 — SERVIÇO DO PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 73.326.560,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	20.728.800	23.688.000	+ 2.959.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	17.817.600	19.551.600	+ 1.734.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	5.472.000	5.472.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000	—
1.1.10 — Diárias	200.000	200.000	—
1.1.14 — Salário-família	1.017.000	1.140.000	+ 123.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.410.000	1.410.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	500.000	500.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.424.535	1.242.480	— 182.055
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, 19 de janeiro de 1959)	13.346.520	15.036.480	+ 1.689.960
Total da Consignação 1.1.00	62.116.455	68.440.560	+ 6.324.105

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.000.000	1.000.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	8.000	15.000	+	7.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	500.000	500.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	700.000	+	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	400.000	500.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	2.508.000	2.715.000	+	207.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	350.000	400.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	200.000		—
Totalda Consignação 1.4.00	550.000	600.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	160.000	160.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	18.000	25.000	+	7.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	320.000	320.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	220.000	+	120.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.5.00	648.000	775.000	+	127.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	96.000	96.000		—
Total da Consignação 1.6.00	96.000	96.000		—
Total da Verba 1.0.00	65.918.455	72.626.560	+	6.708.105
Total das Despesas Ordinárias	65.918.455	72.626.560	+	6.708.105

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	550.000	700.000	+ 150.000
Total da Consignação 4.2.00	550.000	700.000	+ 150.000
Total da Verba 4.0.00	550.000	700.000	+ 150.000
Total das Despesas de Capital	550.000	700.000	+ 150.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	65.918.455	72.626.560	+ 6.708.105
Total das Despesas Ordinárias.....	65.918.455	72.626.560	+ 6.708.105
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	550.000	700.000	+ 150.000
Total das Despesas de Capital	550.000	700.000	+ 150.000
Total geral	66.468.455	73.326.560	+ 6.858.105

22.02 — SERVIÇO DO PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 1.367.251.600,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos			
1 — Disponibilidade para atender à movimentação dos quadros de pesosal	25.000.000	30.000.000	+ 5.000.000
1.1.03 — Percentagens	1.200.000.000	1.200.000.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas			
1 — Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal	10.000.000	12.000.000	+ 2.000.000
1.1.08 — Auxílio-doença	1.300.000	1.400.000	+ 100.000
1.1.09 — Ajuda de custo	1.100.000	1.500.000	+ 400.000
1.1.10 — Diárias	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
1.1.11 — Substituições	28.000.000	30.000.000	+ 2.000.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	40.000.000	40.000.000	—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	1.300.000	1.300.000	—
1.1.14 — Salário-família			
1 — Disponibilidade para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	8.000.000	10.000.000	+ 2.000.000
1.1.15 — Gratificação de função	476.400	476.400	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	300.000	300.000	—
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	60.000	60.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	1.300.000	1.400.000	+ 100.000
1.1.21 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico	580.000	—	— 580.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	115.200	115.200	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discrminadas nos quadros analíticos da despesa	3.000.000	6.000.000	+ 3.000.000
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 1.º de janeiro de 1959)			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	82.463.883	25.000.000	— 57.463.883
1.1.28 — Gratificação especial para complementação do salário mínimo (art. 5.º, parágrafo único, da Lei n.º 3.531, de 19-1-959)	3.064.800	5.000.000	+ 1.935.200
Total da Consignação 1.1.00	1.407.560.283	1.366.551.600	— 41.008.683

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.08 — Serviços Clínicos e de hospitalização ..	500.000	500.000	—
1.5.13 — Seguros em geral	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.5.00	700.000	700.00	—
Total da Verba 1.0.00	1.408.260.283	1.367.251.600	— 41.008.683
Total das Despesas Ordinárias	1.408.260.283	1.367.251.600	— 41.008.683
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.408.260.283	1.367.251.600	— 41.008.683
Total das Despesas Ordinárias	1.408.260.283	1.367.251.600	— 41.008.683
Total Geral	1.408.260.283	1.367.251.600	— 41.008.683

23 — SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO Cr$ 114.304.200,00

Pelos Decretos ns. 736, de 20-11-1850; 1.166, de 17-12-1892 e 2.807, de 31-1-1898, os serviços concernentes à administração dos próprios nacionais eram executados pela Diretoria das Rendas. Com a criação, porém, da Diretoria do Patrimônio Nacional pela Lei nº 2.083, de 30-7-1909, couberam ao novo órgão tais atribuições. O Decreto nº 22.250, de 23-12-1932, mudou-lhe a denominação para Diretoria do Domínio da União, e o Decreto-lei nº 6.871, de 15-9-1944, transformou-o em Serviço do Patrimônio da União. Está diretamente subordinada à Direção Geral da Fazenda Nacional. O Decreto número 22.148, de 22-11-194 que aprovou o seu Regulamento, modificado pelo de nº 29.801, de 24-7-1951, deu-lhe a seguinte constituição:

I — Órgão central — Supervisor e Controlador — com a seguinte composição:

Divisão de Concessões, Vendas e Aquisição;
Divisão de Cadastro;
Divisão de Contrôle Econômico;
Seção de Administração.

II — Delegacias nos Estados e nos Territórios — órgãos executores e subsidiários do órgão central — compreendendo as atividades de Cadastro, Contratos e Cobrança.

A finalidade do Serviço do Patrimônio da União é, genèricamente, conforme o art. 1º do Decreto-lei nº 6.871, «defender, guardar e conservar o patrimônio da União e promover a prosperidade do mesmo», estendendo seu campo de ação sôbre terrenos de marinha e acrescidos, ilhas, mangue, margens de rios limítrofes, fazendas nacionais, terras devolutas federais, terrenos dos extintos aldeamentos de índios, edifícios públicos federais, fortalezas, fortificações; material da marinha, exército e aviação; serviços industriais do Estado; bens adjudicados em pagamento ou por sentença judicial, bens de herança jacente, e a todos aquêles que, por qualquer título, forem incorporados ao patrimônio da União.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	34.254.000	35.103.600	+	849.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	23.006.400	21.734.400	—	1.272.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	5.400.000	6.291.600	+	891.600
1.1.09 — Ajuda de custo	300.000	300.000		—
1.1.10 — Diárias	800.000	1.000.000	+	200.000
1.1.14 — Salário-família	3.204.000	3.264.000	+	60.000
1.1.15 — Gratificação de função	2.302.800	2.302.800		—
1.1.17 — Gratificação para prestação de serviço extraordinário	300.000	360.000	+	60.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	3.587.100	4.957.080	+	1.369.980
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 janeiro de 1959)	19.028.400	19.629.720	+	601.320
Total da Consignação 1.1.00	92.182.700	94.943.200	+	2.760.500
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	800.000	1.000.000	+	200.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	200.000	250.000	+	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	400.000	+	100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	200.000	250.000	+	50.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	250.000	+	50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	15.000	30.000	+	15.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	610.000	800.000	+	190.000
Total da Consignação 1.3.00	2.325.000	2.980.000	+	655.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	40.000	60.000	+	20.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	150.000	150.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	80.000	80.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	15.000	25.000	+	10.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	30.000	30.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	10.000	15.000	+	5.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	400.000	500.000	+	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	400.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	1.025.000	1.260.000	+	235.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	30.000	30.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	500.000	500.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	24.000	30.000	+	6.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	150.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	100.000	100.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	440.000	440.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	600.000	600.000		—
1.5.10 — Serviços judiciários	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	270.000	270.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros e despesas de condomínio	941.000	941.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços de cadastro e tombamento	2.650.000	6.000.000	+	3.350.000
Total da Consignação 1.5.00	5.715.000	9.071.000	+	3.356.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	50.000	50.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos 1) Levantamentos aerotopográficos	1.250.000	1.400.000	+ 150.000
Total da Consignação 1.6.00	1.300.000	1.450.000	+ 150.000
Toatl da Verba 1.0.00	102.547.700	109.704.200	+ 7.156.500
Total das Despesas Ordinárias	102.547.700	109.704.200	+ 7.156.500
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	500.000	500.000	—
Toatl da Consignação 4.1.00	500.000	500.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.200.000	1.400.000	+ 200.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.350.000	2.700.000	+ 1.350.000
Total da Consignação 4.2.00	2.550.000	4.100.000	+ 1.550.000
Total da Verba 4.0.00	3.050.000	4.600.000	+ 1.550.000
Total das Despesas de Capital	3.050.000	4.600.000	+ 1.550.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	102.547.700	109.704.200	+ 7.156.500
Total das Despesas Ordinárias	102.547.700	109.704.200	+ 7.156.500
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.050.000	4.600.000	+ 1.550.000
Total das Despesas de Capital	3.050.000	4.600.000	+ 1.550.000
Total Geral	105.597.700	114.304.200	+ 8.706.500

24 — DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA

24.01 — DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA (Despesas Próprias) Cr$ 98.200.140,00

A Diretoria da Despesa Pública, outrora denominada Diretoria Geral da Despesa Pública, foi criada pelo Decreto nº 736, de 20 de novembro de 1850, que reorganizou o Tesouro Público Nacional.

As atividades da D.D.P. decorrem, principalmente, da execução orçamentária, na parte que diz respeito às despesas públicas, e suas atribuições são definidas pelo Decreto nº 24.036, de 26-3-34, arts. 32 e 48 a 152.

A D.D.P. tem seu regimento aprovado pelo Decreto nº 21.890, de 4-10-46, que lhe dá a seguinte organização:

Serviço Administrativo;
Serviço de Crédito;
Serviço de Contrôle;
Serviço de Inativos e Pensionistas.
Tesouraria Geral, constituída de:
I — 1ª Pagadoria;
II — 2ª Pagadoria.

O mesmo decreto estabelece como finalidade da D.D.P.:

a) movimentar os créditos distribuídos ao Tesouro Nacional, cuja escrituração lhe competir;

b) redistribuir os créditos dos Ministérios, à vista da requisição dos respectivos órgãos;

c) reconhecer o direito dos funcionários inativos aos proventos, expedindo-lhes os títulos respectivos;

d) processar as habilitações de montepio civil ou militar, ou de pensões de qualquer natureza, expedindo ou apostilhando os títulos respectivos;

e) processar as habilitações de meio-sôldo;

f) reconhecer o direito à reversão e melhoria de pensões, expedindo os títulos ou apostilhando-os;

g) examinar os processos dos funcionários em disponibilidade e fixar-lhe os proventos;

h) processar a despesa para pagamento dos inativos e pensionistas bem como do pessoal ativo da Presidência da República e órgãos subordinados e do Ministério das Relações Exteriores;

i) proceder à revisão dos processos de aposentadoria dos funcionários públicos associados de Caixa de Aposentadoria e Pensões;

j) conceder «Salário-família] aos inativos do Distrito Federal, julgar a comprovação de dependentes e efetivar o pagamento respectivo;

k) instituir todos os pedidos de suprimentos de crédito, à disposição de repartições federais;

l) exercer tôdas as atividades do Cofre de Depósitos Públicos, a que se refere o Decreto nº 2.846, de 19-3-1898 (Decreto-lei nº 4.197, de 24-3-1942);

m) mandar cumprir as precatórias e ordens de pagamento referente ao Chefe de Depósitos Públicos;

n) instruir os processos relativos às Caixas Econômicas, às cauções, benefícios, pecúlios e outros depósitos;

o) autorizar as operações de «Moviemnto de Fundos»;

p) efetuar os pagamentos a cargo do Tesouro Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	45.218.800	43.682.400	—	1.536.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	12.096.400	11.718.000	—	378.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	4.320.000	4.320.000		—
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	1.038.600	1.045.000	+	6.400

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.1.09 — Ajuda de custo	70.000	85.000	+	15.000
1.1.10 — Diárias	150.000	150.000		—
1.1.14 — Salário família	993.000	957.000	—	36.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.704.000	1.704.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	2.000.000	2.500.000	+	500.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.549.910	3.105.420	+	555.510
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	19.195.440	18.427.320	—	768.120
Total da Consignação 1.1.00	89.336.150	87.694.140	—	1.642.010
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignaçeõs:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.800.000	2.500.000	+	700.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	100.000	120.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	1.900.000	2.620.000	+	720.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	8.000	8.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	150.000	150.000		—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cietífico	400.000	400.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.000.000	—	—	1.000.000
Total da Consignação 1.4.00	1.558.000	558.000	—	1.000.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens; pedágio	70.000	100.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	30.000	38.000	+	8.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	400.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	200.000	+	50.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	1.322.000	4.000.000	+	2.678.000
Total da Consignação 1.5.00	1.872.000	4.738.000	+	2.866.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	70.000	+	10.000
Total da Consignação 1.6.00	60.000	70.000	+	10.000
Total da Verba 1.0.00	94.726.150	95.680.140	+	953.990
Total das Despesas Ordinárias	94.726.150	95.680.140	+	953.990
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.200.000	1.820.000	+	620.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	700.000	700.000		—
Total da Consignação 4.2.00	1.900.000	2.520.000	+	620.000
Total da Verba 4.0.00	1.900.000	2.520.000	+	620.000
Total das Despesas de Capital	1.900.000	2.520.000	+	620.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	94.726.150	95.680.140	+	953.990
Total das Despesas Ordinárias	94.726.150	95.680.140	+	953.990
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimento	1.900.000	2.520.000	+	620.000
Total da Despesas de Caital	1.900.000	2.520.000	+	620.000
Total Geral	96.626.150	98.200.140	+	1.573.990

24.02 — DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA (Encargos Gerais) Cr$ 45.821.168.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.02 — Diferenças de câmbio	2.000.000	2.000.000	—
1.6.07 — Reposições e restituições	30.000.000	30.000.000	—
1.6.08 — Comissões e corretagens			
I — Aquisição de ouro	300.000	300.000	—
1.6.24 — Diversos			
1) Para atender aos encargos decorrentes da aplicação do Plano de Classificação de Cargos do Pessoal Civil da União e do aumento de vencimentos do Pessoal Militar	—	23.000.000.000	+23.000.000.000
Total da Consignação 1.6.00	32.300.000	23.032.300.000	+23.000.000.000
Total da Verba 1.0.00	32.300.000	23.032.300.000	+23.000.000.000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.02 — Subvenções Ordinárias			
I — Instituto Brasileiro do Direito Financeiro	50.000	—	— 50.000
Total da Consignação 2.1.00	50.000	—	— 50.000
CONSIGNAÇÃO 2.2.00 — *Dispositivos Constitucionais*			
Subconsignações:			
2.2.01 — Quota pertencente aos Municípios no Impôsto de Renda (art. 15, § 4.°, da Constituição Federal)	3.185.629.600	4.638.158.000	+ 1.452.528.400
2.2.02 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste (art. 198, da Constituição Federal)			
1 — Para depósito no Banco do Nordeste do Brasil S.A. (art. 6.º da Lei n.º 1.649, de 19-7-52 e artigo 1.º do Decreto n.º 33.643, de 24-8-953)	1.164.557.736	1.584.069.000	+ 419.511.264
2 — Para o fundo de obras e socorros de emergência (dispositivos citados)	291.139.434	396.017.000	+ 104.877.566
Total da Subconsignação 2.2.02	1.455.697.170	1.980.086.000	+ 524.388.830
Total da Consignação 2.2.00	4.641.326.770	6.618.244.000	+ 1.976.917.230

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*			
Subconsignações:			
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	1.300.000.000	1.500.000.000	+ 200.000.000
2.3.02 — Extranumerários aposentados	400.000.000	100.000.000	— 300.000.000
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	300.000.000	400.000.000	+ 100.000.000
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	350.000.000	500.000.000	+ 150.000.000
2.3.05 — Salário-família	110.000.000	150.000.000	+ 40.000.000
2.3.07 — Abono Provisório (Lei 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	510.000.000	550.000.000	+ 40.000.000
Total da Consignação 2.3.00	2.970.000.000	3.200.000.000	+ 230.000.000
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*			
Subconsignações:			
2.4.01 — Pensões de montepio, meio sôldo e diversas	1.300.000.000	1.500.000.000	+ 200.000.000
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	40.000.000	45.000.000	+ 5.000.000
2.4.05 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	390.000.000	400.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 2.4.00	1.730.000.000	1.945.000.000	+ 215.000.000
CONSIGNAÇÃO 2.5.00 — *Juros da Dívida Pública*			
Subconsignações:			
2.5.02 — Dívida Interna			
1 — Juros de empréstimos no Cofre dos Órfãos	3.500	3.500	—
2 — Juros e depósitos das Caixas Econômicas e Montes de Socorro	50.000.000	50.000.000	—
3 — Juros de títulos e pecúlios recebidos em fiança	6.000	6.000	—
Total da Consignação 2.5.00	50.009.500	50.009.500	—
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.05 — Diversos			
1 — Para pagamento de juros pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Decreto-lei n.º 8.031, de 3 de outubro de 1945)	5.000.000	5.000.000	—
2 — Cota dos Estados, Municípios e Distrito Federal no impôsto único sôbre energia elétrica (Lei n. 2.308, de 31-8-1954, art. 5.º)	832.451.400	882.166.000	+ 49.714.600
3 — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico			
1) Integralização do capital — Lei n.º 2.973, de 26-11-1956	475.966.000	418.633.000	— 57.333.000
2) Produto da cobrança da dívida ativa dos adicionais criados pela Lei n.º 1.474, de 26-11-1951, prorrogado pela Lei n.º 2.973, de 26-11-1956	475.341.000	244.432.000	— 230.909.000
Total do item 3	951.307.000	663.065.000	— 288.242.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
4 — Retenção de dividendos do Banco do Nordeste do Brasil, Lei n. 1.649, de 19-7-1952	8.400.000	8.400.000	—
5 — Integralização do capital da Petrobrás, Lei n. 2.975, de 27-11-1956, art. 21, parágrafo único	1.025.110.000	1.025.110.000	—
6 — Cota destinada a integrar o capital da Carteira de Colonização do Banco do Brasil S. A., Lei número 2.237, de 19-6-1954, e Decreto n.° 41.093, de 6-3-1957	200.000.000	200.000.000	—
7 — Para execução no Estado de São Paulo, da Lei n.° 1.168, de 2 de agôsto de 1950, que dispõe sôbre a construção de estabelecimentos industriais de carne, mediante contrato com o Banco do Brasil (arts. 2.° e 15 da referida Lei)	100.000.000	—	— 100.000.000
Total da Subconsignação 2.6.05	3.122.258.400	2.783.741.000	— 338.527.400
Total da Consignação 2.6.00	3.122.268.400	2.783.741.000	— 338.527.400
Total da Verba 2.0.00	12.513.654.670	14.596.994.500	+ 2.083.339.830
Total das Despesas Ordinárias	12.545.954.670	37.629.294.500	+25.083.339.830

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*

Subconsignações:

3.1.10 — Fundo de Reaparelhamento Econômico (Lei n.º 2.973, de 26-11-56)	3.956.962.000	4.500.000.000	+ 543.038.000
3.1.11 — Fundo Federal de Eletrificação:			
1 — Quota da União no impôsto único sôbre energia elétrica (Lei n. 2.308, de 31-8-954, art. 5°)	554.967.600	588.111.000	+ 33.143.400
2 — 10% do produto da taxa aduaneira criada pela Lei n.° 3.244, de 14-8 1957)	342.722.100	470.068.000	+ 127.345.900
3 — 4% da arrecadação do impôsto de consumo (Lei n° 2.308, de 31-8-954, art. 7.°)	1.580.724.000	2.152.691.000	+ 571.967.000
Total da Subconsignação 3.1.11	2.478.413.700	3.210.870.000	+ 732.456.300
Total da Consignação 3.1.00	6.435.375.700	7.710.870.000	+ 1.275.494.300
Total da Verba 3.0.00	6.435.375.700	7.710.870.000	+ 1.275.494.300

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
VERBA 5.0.00 — PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS			
CONSIGNAÇÃO 5.1.00 — *Sociedade de Economia Mista*			
Subconsignações:			
5.1.01 — Diversos			
1 — Para integralização da parte da União, no capital do Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima			
1) Impôsto de importação sôbre veículos, automóveis em geral (Lei n.º 2.004, de 3-10-953, art. 14)	21.073.000	42.146.000	+ 21.073.000
2) Impôsto de consumo sôbre veículos, automóveis em geral (Lei n.º 2.004, de 3-10-953, artigo 14)	219.429.000	438.858.000	+ 219.429.000
Total da Consignação 5.1.00	240.502.000	481.004.000	+ 240.502.000
Total da Verba 5.0.00	240.502.000	481.004.000	+ 240.502.000
Total das Despesas de Capital	6.675.877.700	8.191.874.000	+ 1.515.996.300
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	32.300.000	23.032.300.000	+ 23.000.000.000
Verba 2.0.00 — Transferências	12.513.654.670	14.596.994.500	+ 2.083.339.830
Total das Despesas Ordinárias	12.545.954.670	37.629.294.500	+ 25.083.339.830
Despases de Capital			
Verba 3 — Deesnvolvimento Econômico e Social	6.435.375.700	7.710.870.000	+ 1.275.494.300
Verba 5 — Participações Financeiras	240.502.000	481.004.000	+ 240.502.000
Total das Despesas da Capital	6.675.877.700	8.191.874.000	+ 1.515.996.300
Total Geral	19.221.832.370	45.821.168.500	+26.599.336.130

25 — DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS Cr$ 87.535.320,00

A Diretoria das Rendas Internas foi criada pelo Decreto nº 24.036, de 26-3-34.

A Lei nº 3.470, de 28-11-958 que altera a legislação do impôsto de renda, cria a carreira de Agentes Fiscais do Impôsto de Renda.

O Regimento aprovado pelo Decreto nº 39.964, de 11-9-56, deu à D.R.I. a seguinte estrutura:

Serviço dos Impostos de Consumo, sêlo e afins;
Serviço de Tributos Diversos;
Serviço de Coletorias Federais;
Fiscalização Geral de Loterias;
Serviço de Administração; e
Junta Consultiva do Impôsto de Consumo.

A D.R.I. exerce as suas atribuições nos Estados e Territórios por intermédio das Delegacias Fiscais, Estações Aduaneiras e Coletorias Federais.

À Diretoria das Rendas Internas, na instrução, direção e fiscalização dos serviços relativos à arrecadação das rendas internas, cumpre:

a) expedir circular e instruções necessárias à aplicação das leis e regulamentos e à melhor arrecadação das rendas internas;

b) promover a uniformização dos serviços a cargo das repartições que lhe são subordinadas, especialmente das coletorias, expedindo os modelos, questionários e instruções que forem para isso necessários;

c) responder às consultas feitas pelas repartições e difundi-las com eficiência;

d) emitir parecer nos assuntos de sua competência;

e) promover o suprimento de selos e fórmulas às repartições, prèviamente examinada sua necessidade;

f) propor as inspeções necessárias, em caráter extraordinário;

g) dirigir, inspecionar e fiscalizar, por si ou seus delegados, no Distrito Federal e nos Estados, as operações bancárias;

h) aperfeiçoar os métodos de arrecadação e conseqüentes fiscalização; propor a criação de coletorias, divisão das circunscrições fiscais, as lotações respectivas para efeito de fiança, e tudo quanto diga respeito às mesmas estações fiscais, inclusive o regime de serviço que lhes deve ser prescrito;

i) registrar, depois de aprovadas, as lotações para fianças de exatores, no Distrito Federal e nos Estados;

j) intensificar, pelos meios ao seu alcance, a fiscalização do impôsto de consumo e demais rendas internas, estabelecendo os quadros comparativos de arrecadação das rendas por tributo e por artigo em cada repartição arrecadadora, para se conhecerem as variações mensais das mesmas, e em caso de decréscimo, as causas, tomando, neste caso, tôdas as providências necessárias para evitá-lo;

l) coletar todos os dados referentes à arrecadação das rendas a seu cargo, com indispensável discriminação, e transmiti-los ao serviço de Estatística Econômica e Financeira, para os fins convenientes;

m) expedir instruções aos inspetores de coletorias, dêles exigindo completo relato do que observarem, a fim de que as providências julgadas necessárias sejam prontas e eficientes.

A Lei nº 1.293, de 27-12-50 criou, na Diretoria de Rendas Internas, o Serviço de Coletorias Federais com a finalidade de superintender, orientar, controlar e inspecionar no território nacional a arrecadação e outros atos praticados pelas Coletorias Federais e no qual se transformou o serviço criado pelo Decreto-lei nº 9.493, de 19-7-46. Para consecução dessas atividades, a mesma lei criou, nas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Minas e São Paulo, os Serviços Regionais de Coletorias, incumbindo-lhes, ainda, as tomadas de contas do sexatores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	8.336.400	8.952.000	+ 615.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	12.241.400	12.252.000	+ 10.600
1.1.06 — Salários de tarefeiros	4.334.000	4.284.000	— 50.000
1.1.09 — Ajuda de custo	3.500.000	3.500.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.1.10 — Diárias	22.000.000	22.000.000		—
1.1.14 — Salário-família	267.000	318.000	+	51.000
1.1.15 — Gratificação de função	6.492.000	6.492.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	200.000	200.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	672.000	840.000	+	168.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.058.220	1.036.320	—	21.900
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	9.408.480	9.594.000	+	185.520
Total da Consignação 1.1.00	68.509.500	69.468.320	+	958.820
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	620.000	680.000	+	60.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	—	20.000	+	20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	30.000	+	30.000
Total da Consignação 1.3.00	620.000	730.000	+	110.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	100.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	120.000	50.000	—	70.000
Total da Consignação 1.4.00	220.000	150.000	—	70.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	8.000	8.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	7.200.000	7.200.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	24.000	30.000	+	6.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	50.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	40.000	45.000	+	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	40.000	40.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	2.378.160	2.550.000	+	171.840
Total da Consignação 1.5.00	9.740.160	9.923.000	+	182.840

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	18.000	24.000	+	6.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza com os serviços de atualização de tomada de contas das Exatorias Federais	7.000.000	7.000.000		—
Total da Consignação 1.6.00	7.018.000	7.024.000	+	6.000
Total da Verba 1.0.00	86.107.660	87.295.320	+	1.187.660
Total das Despesas Ordinárias	86.107.660	87.295.320	+	1.187.660
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	220.000	240.000	+	20.000
Total da Consignação 4.2.00	220.000	240.000	+	20.000
Total da Verba 4.0.00	220.000	240.000	+	20.000
Total das Despesas de Capital	220.000	240.000	+	20.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	86.107.660	87.295.320	+	1.187.660
Total das Despesas Ordinárias	86.107.660	87.295.320	+	1.187.660
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	220.000	240.000	+	20.000
Total das Despesas de Capital	220.000	240.000	+	20.000
Total Geral	86.327.660	87.535.320	+	1.207.660

26 — RECEBEDORIA FEDERAL DO ESTADO DA GUANABARA

Cr$ 144.723.720,00

Legislação referente à sua criação, instalação e funcionamento: Decreto nº 24.036, de 26-3-34; Decreto-lei nº 4.107, de 11-2-42 e Decreto nº 8.739, de 11-2-42 (regimento), que lhe deu a seguinte estrutura:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Contrôle e Estatística;
c) Seção de Fiscalização;
d) Seção de Preparo de Arrecadação;
e) Seção Preparatória do Jurgamento;
f) Tesouraria.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto nº 26.690, de 23-5-1949, alterado pelo Decreto nº 27.160, de 8-9-1949.

São suas principais finalidades a arrecadação e fiscalização no Est. da Guanabara, das rendas internas pertencentes à União ou a cargo desta.

A Recebedoria Federal no Est. da Guanabara dispõe de Postos Fiscais em Campo Grande, Vigário Geral, Pavuna e Campinho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	57.471.600	69.767.200	+	12.295.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	13.558.800	12.813.600	—	745.200
1.1.06 — Salários de tarefeiros	9.243.600	9.243.600		—
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	938.400	938.400		—
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000		—
1.1.10 — Diárias	30.000	30.000		—
1.1.14 — Salário-família	2.058.000	1.764.000	—	294.000
1.1.15 — Gratificação de função	817.200	817.200		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	200.000	250.000	+	50.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	7.390.120	6.313.740	—	1.076.380
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	24.003.360	27.792.480	+	3.789.120
Total da Consignação 1.1.00	115.911.080	129.930.220	+	14.019.140
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.500.000	3.260.000	+	760.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	30.000	40.000	+	10.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.500	1.500		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	16.000	16.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	395.850	400.000	+	4.150
Total da Consignação 1.3.00	2.943.350	3.717.500	+	774.150
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	4.500	7.000	+	2.500
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	200.000	50.000	—	150.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete, técnico ou científico	260.000	355.000	+	95.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	360.000	360.000		—
Total da Consignação 1.4.00	824.500	772.000	—	52.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	45.000	45.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	25.000	30.000	+	5.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recorte de publicações periódicas	35.000	42.000	+	7.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	37.500	10.000	—	27.500
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	700.000	1.200.000	+	500.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	40.000	60.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	46.800	47.000	+	200
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	2.760.000	2.760.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	3.160.000	3.200.000	+	40.000
Total da Consignação 1.5.00	6.899.300	7.444.000	+	544.700
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.6.00	60.000	60.000		—
Total da Verba 1.0.00	126.638.230	141.923.720	+	15.285.490
Total das Despesas Ordinárias	126.638.230	141.923.720	+	15.285.490

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.500.000	2.800.000	— 700.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	950.000	—	— 950.000
Total da Consignação 4.2.00	4.450.000	2.800.000	— 1.650.000
Total da Verba 4.0.00	4.450.000	2.800.000	— 1.650.000
Total das Despesas de Capital	4.450.000	2.800.000	— 1.650.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	126.638.230	141.923.720	+ 15.285.490
Total das Despesas Ordinárias	126.638.230	141.923.720	+ 15.285.490
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	4.450.000	2.800.000	— 1.650.000
Total das Despesas de Capital	4.450.000	2.800.000	— 1.650.000
Total Geral	131.088.230	144.723.720	+ 13.635.490

27 — RECEBEDORIA FEDERAL EM SÃO PAULO Cr$ 77.830.500,00

A Recebedoria Federal em São Paulo foi criada pelo Decreto n.º 21.974, de 17 de outubro de 1932.

Seu campo de ação compreende:

a) fiscalização permanente das mercadorias em trânsito pelas estradas de rodagem, *ex-vi* do Decreto-lei n.º 301, de 1938;

b) arrecadação dos impostos federais na capital do Estado de São Paulo;

c) julgamento, em primeira instância, dos processos fiscais instaurados na capital do Estado.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	36.177.600	34.874.800	— 1.302.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.494.000	4.630.800	— 863.200
1.1.06 — Salários de tarefeiros	7.740.000	7.740.000	—
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	647.400	619.800	— 27.600
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	100.000	—
1.1.10 — Diárias	60.000	60.000	—
1.1.14 — Salário-família	1.785.000	1.812.000	+ 27.000
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	200.000	200.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	4.831.980	4.826.820	— 5.160
1.1.27 — Abono Provisório (Lei 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	14.863.080	14.213.280	— 649.800
Total da Consignação 1.1.00	72.031.060	69.209.500	— 2.821.560
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	130.000	160.000	+ 30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	150.000	200.000	+ 50.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	60.000	60.000	—
1.3.10 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	80.000	100.000	+ 20.000
Total da Consignação 1.3.00	1.420.000	2.520.000	+ 1.100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	30.000	40.000	+	10.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	50.000	50.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	30.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	100.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1.4.00	410.000	420.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral ..	160.000	160.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	20.000	20.000		—
1.5.03 — Asinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	24.000	36.000	+	12.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200.000	250.000	+	50.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.200.000	1.200.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	300.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	75.000	85.000	+	10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas	120.000	200.000	+	80.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio	120.000	120.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais:				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	1.095.000	2.150.000	+	1.055.000
Total da Consignação 1.5.00	3.314.000	4.521.000	+	1.207.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.6.00	60.000	60.000		—
Total da Verba 1.0.00	77.235.060	76.730.500	—	504.560
Total das Despesas Ordinárias	77.235.060	76.730.500	—	504.560

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	250.000	250.000		—
Total da Consignação 4.1.00	250.000	250.000		—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	250.000	250.000		—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e «jeeps»	500.000	600.000	+	100.000
Total da Consignação 4.2.00	750.000	850.000	+	100.000
Total da Verba 4.0.00	1.000.000	1.100.000	+	100.000
Total das Despesas de Capital	1.000.000	1.100.000	+	100.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	77.235.060	76.730.500	—	504.560
Total das Despesas Ordinárias	77.235.060	76.730.500	—	504.560
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.000.000	1.100.000	+	100.000
Total das Despesas de Capital	1.000.000	1.100.000	+	100.000
Total Geral	78.235.060	77.830.500	—	404.560

28 — DIVISÃO DO IMPÔSTO DE RENDA Cr$ 717.900.380,00

Criada pela Lei n.º 4.625, de 31 de dezembro de 1922, sofreu reformas, posteriormente, com a promulgação dos Decretos ns. 10.550, de 31 de dezembro de 1930; 21.554, de 20 de junho de 1932; e Decertos-leis ns. 1.168, de 22 de março de 1939; 4.178, de 13 de março de 1942 e 5.844, de 23 de setembro de 1943, que modificou a denominação de Diretoria para Divisão do Impôsto de Renda.

O Decreto-lei n.º 6.457, de 2-5-44, criou o Serviço de Lucros Extraodinários, como órgão integrante da Divisão do Impôsto de Renda, assim como a Junta de Ajuste dos Lucros Extraordinários.

O Decreto n.º 35.728, de 25-6-54, aprovou o seu Regimento, estabelecendo a seguinte estrutura:

a) Serviço de Administração;
b) Serviço de Contrôle e Estatística;
c) Serviço de Tributação;
d) Serviço de Lucros Extraordinários;
e) Delegacias Regionais.

e como órgãos subordinados:

a) Delegacias Regionais (21 nas Capitais dos Estados);
b) Delegacias Secionais (37 nas principais cidades do interior do país).

Suas atividades compreendem o lançamento, a arrecadação e a fiscalização do impôsto de renda.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	261.193.200	190.916.400	— 70.276.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	46.332.000	48.100.800	+ 1.768.800
1.1.06 — Salários de tarefeiros	132.954.000	132.954.000	———
1.1.09 — Ajuda de custo	5.000.000	5.000.000	—
1.1.10 — Diárias	12.000.000	13.000.000	+ 1.000.000
1.1.14 — Salário-família	12.693.000	12.801.000	+ 108.000
1.1.15 — Gratificação de função	10.623.600	10.659.600	+ 36.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	4.500.000	4.500.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	25.081.140	25.019.340	— 61.800
1.1.27 — Abono Provisório Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	135.330.840	114.789.240	—20.541.600
Total da Consignação 1.1.00	645.707.780	557.740.380	— 87.967.400
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000.000	60.000.000	+ 20.000.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000	280.000	+ 130.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	800.000	800.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	230.000	250.000	+ 20.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1966	DOTAÇÃO Proposta para 1967	DIFERENÇA
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	450.000	450.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.200.000	1.400.000	+ 200.000
Total da Consignação 1.3.00	42.830.000	63.180.000	+ 20.350.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	250.000	250.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	250.000	250.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.200.000	1.500.000	+ 300.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	3.000.000	3.000.000	—
Total da Consignação 1.4.00	4.700.000	5.000.000	+ 300.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	2.000.000	2.000.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	2.300.000	2.500.000	+ 200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	150.000	180.000	+ 30.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000.000	2.300.000	+ 300.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2.000.000	2.200.000	+ 200.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	2.000.000	2.000.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.500.000	1.500.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e asinatura de caixas postais	1.600.000	2.000.000	+ 400.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio	27.000.000	27.000.000	—
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	25.000.000	36.000.000	+ 11.000.000
Total da Consignação 1.5.00	65.550.000	77.680.000	+ 12.130.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	800.000	800.000	—
Total da Consignação 1.6.00	800.000	800.000	—
Total da Verba 1.0.00	759.587.780	704.400.380	— 55.187.400
Total das Despesas Ordinárias	759.587.780	704.400.380	— 55.187.400

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	2.000.000	2.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	8.800.000	10.000.000	+ 1.200.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e «jeeps»	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação 4.2.00	10.300.000	11.500.000	+ 1.200.000
Total da Verba 4.0.00	12.300.000	13.500.000	+ 1.200.000
Total das Despesas de Capital	12.300.000	13.500.000	+ 1.200.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	759.587.780	704.400.380	— 55.187.400
Total das Despesas Ordinárias	759.587.780	704.400.380	— 55.187.400
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	12.300.000	13.500.000	+ 1.200.000
Total das Despesas de Capital	12.300.000	13.500.000	+ 1.200.000
Total Geral	771.887.780	717.900.380	— 53.987.400

29 — DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

A Diretoria das Rendas Aduaneiras, criada pelo Decreto n.º 24.036, de 26-3-34, que reorganizou os serviços do Ministério da Fazenda, superintende todos os serviços a cargo das estações aduaneiras, que são as Alfândegas, as Mesas de Rendas, Agências Aduaneiras, Postos e Registros Fiscais, e Serviços de Repressão ao contrabando, por intermédio dos seguintes Órgãos:

a) 1.ª Subdiretoria;

b) 1.ª Subdiretoria.

As suas principais atribuições, são:

a) fazer executar a Tarifa Aduaneira;

b) providenciar para que as mercadorias tenham classificação uniforme em tôdas as estações aduaneiras;

c) manter mostruários de mercadorias, devidamente classificadas;

d) distribuir amostras, fotografias e descrições das mercadorias cuja classificação tenha sido objeto de dúvida nas Alfândegas;

e) resolver as consultas sôbre classificação de mercadorias ou de outros assuntos aduaneiros que lhe forem encaminhados pelas Alfândegas;

f) publicar, sempre que fôr alterada, a tarifa aduaneiras com as respectivas notas ou alterações;

g) uniformizar os processos de desembaraço de mercadorias em tôdas as estações aduaneiras;

h) deliberar sôbre os pedidos de isenção ou redução de direitos que não estiverem, por lei, na alçada dos delegados fiscais ou dos inspetores de Alfândegas;

i) instruir as repartições subordinadas quanto aos meios indicados à repressão do contrabando;

j) ordenar a revisão dos despachos de mercadorias;

l) prover as facilidades necessárias às operações de carga e descarga nos portos nacionais e ao aperfeiçoamento da fiscalização das mercadorias em trânsito navegadas por cabotagem;

m) estabelecer normas no sentido de uniformizar os processos de isenção e redução de direitos, promovendo os meios de vigilância na aplicação dos materiais importados com êsse favor;

n) promover, por meio de informações consulares, catálogos e outros elementos, sempre que fôr possível, a organização de pauta para a cobrança de direitos sujeitos à taxação *ad-valorem;*

o) propor ou determinar providências de qualquer natureza, desde que tenham por fim suprir lacunas ou deficiências ocorridas nos serviços aduaneiros;

p) indicar os funcionários que devem servir à comissão de inspetores de Alfândegas;

q) promover, por intermédio do Diretor Geral, as inspeções reservadas ou extraordinárias, sempre que julgar conveniente;

r) inspecíor, periòdicamente, as estações aduaneiras;

s) organizar, mensal e comparativamente, os quadros estatísticos das rendas aduaneiras arrecadadas pelas Alfândegas, agências aduaneiras, postos e registros fiscais, discriminando valores, quantidades, direitos arrecadados e artigos da Tarifa; destacando as mercadorias livres de direitos das que tenham pago direitos parciais; mencionando o nome dos importadores, quando se trate de pagamento parcial; e organizando, também, os quadros estatísticos necessários ao contrôle da arrecadação.

29.01 — DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS (Despesas Próprias) 18.605.420,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	6.199.200	6.199.200	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.354.000	3.444.000	+ 90.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	576.000	576.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	300.000	300.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.1.10 — Diárias	700.000	700.000		—
1.1.14 — Salário-família	159.000	159.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	50.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	950.100	982.860	+	32.760
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-959)	3.078.360	3.105.360	+	27.000
Total da Consignação 1.1.00	15.498.660	15.648.420	+	149.760
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	120.000	150.000	+	30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.3.00	130.000	160.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	40.000	40.000		—
.14.12 — Mobiliário em geral	120.000	60.000	—	60.000
Total da Consignação 1.4.00	160.000	100.000	—	60.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	125.000	150.000	+	25.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	24.000	30.000	+	6.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	30.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	25.000	30.000	+	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	25.000	+	5.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	761.000	2.150.000	+	1.389.000
Total da Consignação 1.5.00	985.000	2.415.000	+	1.430.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	12.000	+ 2.000
Total da Consignação 1.6.00	10.000	12.000	+ 2.000
Total da Verba 1.0.00	16.783.660	18.335.420	+ 1.551.760
Total das Despesas Ordinárias	16.783.660	18.335.420	+ 1.551.760
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	270.000	— 30.000
Total da Consignação 4.2.00	300.000	270.000	— 30.000
Total da Verba 4.0.00	300.000	270.000	— 30.000
Total das Despesas de Capital	300.000	270.000	— 30.000
RESUMO			
DESPESAS DE CAPITAL			
Verba 1.0.00 — Custeio	16.783.660	18.335.420	+ 1.551.760
Total das Despesas Ordinárias	16.783.660	18.335.420	+ 1.551.760
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	300.000	270.000	— 30.000
Total das Despesas de Capital	300.000	270.000	— 30.000
Total Geral	17.083.660	18.605.420	+ 1.521.760

29.02 — DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS (Encargos Gerais)

Cr$ 164.524.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.17 — Fundo de reaparelhamento das Repartições Aduaneiras			
1) 3,5% do produto da taxa de despachos aduaneiros	105.000.000	164.524.000	+ 59.524.000
Total da Consignação 3.1.00	105.000.000	164.524.000	+ 59.524.000
Total da Verba 3.0.00	105.000.000	164.524.000	+ 59.524.000
Total da Despesas de Capital	105.000.000	164.524.000	+ 59.524.000
Total Geral	105.000.000	164.524.000	+ 59.524.000

30 — LABORATÓRIO NACIONAL DE ANÁLISES Cr$ 18.090.480,00

O Laboratório Nacional de Análises foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 6.067, de 3-12-43. Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 14.168, de 3-12-43.

São suas principais finalidades:

a) analisar, quando solicitado pelas Alfândegas, as mercadorias que forem importadas e submetidas a despacho, para a devida classificação aduaneira;

b) analisar as mercadorias apresentadas por infração de regulamentos fiscais, quando solicitado pelas autoridades competentes;

c) analisar as mercadorias sôbre que versarem questões aduaneiras ou fiscais, quando a análise lhe fôr solicitada pelas autoridades competentes;

d) proceder a quaisquer análises e perícias de sua competência, quando determinadas ou solicitadas por autoridades públicas ou requeridas por particulares;

e) analisar, em grau de recurso, as questões que lhe sejam afetas;

f) promover revisão de classificações aduaneiras, quando estas forem contrárias ao resultado das análises;

g) condenar e impedir a entrada dos gêneros e produtos alimentícios importados, quando contiverem substâncias tóxicas ou nocivas, ou estiverem em mau estado de conservação.

Compõe-se de cinco seções:

a) Seção de Bromatologia e Farmácia;
c) Seção de Química, Cerâmica e Metalurgia;
b) Seção de Óleos, Tintas e Vernizes;
d) Seção de Fibras, Tecidos e Diversos;
e) Seção de Administração.

Integram ainda o Laboratório Nacional de Análises as Seções Regionais de Análises em Belém, Recife, Santos e Pôrto Alegre, que têm, nas respectivas jurisdições as mesmas atribuições do órgão central.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	6.308.400	6.399.600	+	91.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.254.400	3.235.200	—	19.200
1.1.06 — Salários de tarefeiros	720.000	720.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	15.000	15.000		—
1.1.14 — Salário-família	246.000	306.000	+	60.000
1.1.15 — Gratificação de função	552.000	552.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários	40.000	40.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	622.500	700.440	+	77.940
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-1959)	3.250.440	3.272.040	+	21.600
Total da Consignação 1.1.00	15.028.740	15.260.280	+	231.540

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	80.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000	150.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	10.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	100.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	40.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	500.000	500.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.3.00	980.000	980.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	100.000	250.000	+ 150.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	30.000	40.000	+ 10.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	25.000	40.000	+ 15.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1.4.00	205.000	380.000	+ 175.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviço de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	10.000	10.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.200	2.200	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	180.000	+ 30.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	30.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	70.000	70.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	72.000	80.000	+ 8.000
Total da Consignação 1.5.00	354.200	392.200	+ 38.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	48.000	+ 18.000
Total da Consignação 1.6.00	30.000	48.000	+ 18.000
Total da Verba 1.0.00	16.597.940	17.060.480	+ 462.540
Total das Despesas Ordinárias	16.597.940	17.060.480	+ 462.540

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	30.000	30.000	—
Total da Consignação 4.1.00	30.000	30.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e* Instalações			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	1.000.000	1.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	1.030.000	1.030.000	—
Total das Despesas de Capital	1.030.000	1.030.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	16.597.940	17.060.480	+ 462.540
Total das Despesas Ordinárias	16.597.940	17.060.480	+ 462.540
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.030.000	1.030.000	—
Total das Despesas de Capital	1.030.000	1.030.000	—
Total Geral	17.627.940	18.090.480	+ 462.540

31 — DELEGACIAS FISCAIS (Quadro Resumo) Cr$ 481.202.500,00

Como um dos atos decorrentes do estabelecimento do Império do Brasil, pela Constituição de 1824, a lei de 4 de cutubro de 1831, organizou o Tesouro Público Nacional, criando, também, em cada Província, uma Tesouraria de Fazenda, dirigida por inspetores, que exerciam suas funções no duplo caráter de jurisdição administrativa e de delegados do Govêrno e eram a autoridade imediata a dos Presidentes das Províncias.

Êsse regime de administração da Fazenda, com ligeiras alterações, vigorou até depois do advento da República, pois que, só em virtude dos Decretos ns. 1.166, de 17-12-1892 e 2.807, de 3-1-1896, se operou a reforma da citada administração.

Os diplomas legais em aprêço, extinguindo as antigas Tesourarias de Fazenda e dando aos serviços fazendários uma organização inteiramente diversa, criaram as primeiras delegacias fiscais do Tesouro, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Piauí e Goiás.

Embora sejam consideradas, como as outras, repartições essencialmente pagadoras, as leis e regulamentos também atribuem às Delegacias Fiscais a função de superintender e fiscalizar os negócios da Fazenda Nacional em todos os Estados. Tudo isso está regulado nos Decretos ns. 5.390, de 10-12-1904; 15.218, de 29-12-1921; 5.196, de 23-7-1827; 24.036, de 28-3-1934.

Subordinadas às delegacias fiscais, há as coletorias.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	169.558.000	170.186.400	+	628.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	29.193.600	33.450.800	+	4.257.200
1.1.06 — Salários de tarefeiros	29.632.600	29.698.000	+	65.400
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	1.764.600	1.792.200	+	27.600
1.1.09 — Ajuda de custo	3.220.000	4.065.000	+	845.000
1.1.10 — Diárias	3.285.000	4.045.000	+	760.000
1.1.14 — Salário-família	13.167.000	13.083.000	-	84.000
1.1.15 — Gratificação de função	10.476.000	10.410.000	—	66.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.680.000	1.840.000	+	160.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	14.925.840	15.714.540	+	788.700
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	71.595.060	73.123.560	+	1.528.500
Total da Consignação 1.1.00	348.497.700	357.408.500	+	8.910.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	10.150.000	15.670.000	+	5.520.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.127.000	1.730.000	+	603.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.430.000	2.025.000	+	595.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	710.000	1.288.000	+	578.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	48.000	47.000	—	1.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a quaisquer transformação	125.000	275.000	+	150.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.696.000	2.421.000	+	725.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	825.000	1.302.000	+	477.000
Total da Consignação 1.3.00	16.111.000	24.758.000	+	8.647.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	95.000	158.000	+	63.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	105.000	253.000	+	148.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	363:000	420.000	+	57.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	173.000	325.000	+	152.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos	490.000	265.000	—	225.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música, insignias, flâmulas e bandeiras	52.000	51.000	—	1.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	99.000	206.800	+	107.800
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	120.000	+	120.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	249.000	363.000	+	114.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.532.000	2.041.000	+	509.000
Total da Consignação 1.4.00	3.158.000	4.202.800	+	1.044.800
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	2.127.000	2.495.000	+	368.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	2.170.000	2.740.000	+	570.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	30.400	37.200	+	6.800
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.162.500	1.653.000	+	490.500
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3.283.300	4.524.000	+	1.240.700
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	755.000	1.196.000	+	441.000
1.5.07 — Publicações, serviço de impressão e de encadernação	551.500	946.000	+	394.500
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.171.600	1.266.000	+	94.400
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros e despesas de condomínio	3.271.000	7.554.000	+	4.283.000
1.5.13 — Seguros em geral	20.000	20.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	6.050.000	15.005.000	+	8.940.000
Total da Consignação 1.5.00	20.601.300	37.436.200	+	16.834.900

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	251.400	324.000	+ 72.600
Total da Consignação 1.6.00	251.400	324.000	+ 72.600
Total da Verba 1.0.00	388.619.400	424.129.500	+ 35.576.100
Total das Despesas Ordinárias	388.619.400	424.129.500	+ 35.576.100
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.02 — Início de obras	61.500.000	—	— 61.500.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	15.000.000	45.000.000	+ 30.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1.850.000	2.413.000	+ 563.000
Total da Consignação 4.1.00	78.350.000	47.413.000	— 30.937.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.110.000	3.800.000	+ 690.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e «jeeps»	1.750.000	5.250.000	+ 3.500.000
4.2.09 — Outras viaturas	—	50.000	+ 50.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos			
1 — Recuperação de material flutuante .	1.060.000	560.000	— 500.000
Total da Consignação 4.2.00	5.920.000	9.660.000	+ 3.740.000
Total da Verba 4.0.00	84.270.000	57.073.000	— 27.197.000
Total das Despesas de Capital	84.270.000	57.073.000	— 27.197.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	388.619.400	424.129.500	+ 35.510.100
Total das Despesas Ordinárias	388.619.400	424.129.500	+ 35.510.100
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	84.270.000	57.073.000	— 27.197.000
Total das Despesas de Capital	84.270.000	57.073.000	— 27.197.000
Total Geral	472.889.400	481.202.500	+ 8.313.100

32 — COLETORIAS FEDERAIS

Cr$ 971.889.000,00

As Coletorias Federais foram restabelecidas pelo Decreto n.º 4.059, de 25-6-1901, tendo sido aprovado o seu Regulamento pelo Decreto n.º 24.502, de 29-6-24.

Com o Decreto n.º 29.191, de 24-1-51, alterado pelo de n.º 20.987, de 13-9-51, foi expedido o Regulamento ora em vigor.

As coletorias compete a arrecadação das resdas produzidas pelos impostos, taxas e contribuições, incumbindo-lhes ainda:

a) dar conhecimento ao público da instalação de coletorias e suas agências, por meio de edital afixado na mesma repartição, em edifícios públicos, ou publicado nos jornais do lugar;

b) cumprir as ordens das autoridades a que estiverem subordinadas e efetuar os pagamentos que lhes forem ordenados pelas Delegacias Fiscais;

c) providenciar, na forma da legislação em vigor, para a eficiência da arrecadação e fiscalização das rendas no município de sua jurisdição;

d) requisitar com a devida antecedência das Delegacias Fiscais o suprimento de estampilhas, em quantidade suficiente para satisfazer as necessidades dos contribuintes;

e) funcionar todos os dias úteis, durante as horas de expediente, estabelecidas para as repartições de Fazenda;

f) superintender os serviços de arrecadação e escrituração das rendas, nas agências respectivas;

g) fazer notificação dos róis de equipagem dos navios empregados na cabotagem e proceder à cobrança das taxas respectivas, na falta de repartição do Ministério da Marinha;

h) acompanhar as diligências do inventário e arrecadação de salvados, onde não houver repartição aduaneira;

i) observar o regulamento dos serviços do impôsto de renda, na parte que lhes fôr aplicável;

j) exercer todos os demais atos determinados na lei e os que lhes forem relegados pela superior autoridade.

A arrecadação e outros atos praticados pelas Coletorias são superintendidos, orientados e cadastrados pelo Serviço de Coletorias Federais. (Diretoria das Rendas Internas), criado pela Lei n.º 1.293, de 27-12-50.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	353.729.600	352.686.000	—	1.043.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	85.029.600	84.058.800	—	970.800
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	13.942.190	14.569.360	+	627.170
1.1.09 — Ajuda de custo	5.897.000	6.097.000	+	200.000
1.1.10 — Diárias	11.130.000	12.985.000	+	1.855.000
1.1.14 — Salário-família	29.942.300	31.430.300	+	1.488.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	28.761.400	27.804.140	—	957.260
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	131.627.760	131.023.440	—	604.320
Total da Consignação 1.1.00	660.059.850	660.654.040	+	594.190

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	32.201.000	38.625.000	+ 6.424.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	—	1.549.200	+ 1.549.200
Total da Consignação 1.3.00	32.201.000	40.174.200	+ 7.973.200
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	—	1.759.000	+ 1.759.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	634.000	733.000	+ 99.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	137.000	137.000	—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	2.319.500	3.037.200	+ 717.700
1.4.12 — Mobiliário em geral	67.978.000	82.460.000	+ 14.482.000
Total da Consignação 1.4.00	71.068.500	88.126.200	+ 17.057.700
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	1.323.000	1.475.000	+ 152.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	389.600	377.800	— 11.800
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.232.300	1.421.600	+ 189.300
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.721.500	3.234.300	+ 1.512.800
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conserviços de bens móveis	286.400	904.000	+ 617.600
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	345.800	514.500	+ 168.700
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.676.200	1.964.800	+ 288.600
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôro e despesas de condomínio	50.064.400	62.787.200	+ 12.722.800
Total da Consignação 1.5.00	57.039.200	72.679.200	+ 15.640.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.721.400	2.255.360	+ 533.960
Total da Consignação 1.6.00	1.721.400	2.255.360	+ 533.960
Total da Verba 1.0.00	822.089.950	863.889.000	+ 41.799.050
Total das Despesas Ordinárias	822.089.950	863.889.000	+ 41.799.050

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	58.130.000	108.000.000	+ 49.870.000
Total da Consignação 4.2.00	58.130.000	108.000.000	+ 49.870.000
Total da Verba 4.0.00	58.130.000	108.000.000	+ 49.870.000
Total das Despesas de Capital	58.130.000	108.000.000	+ 49.870.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	822.089.950	863.889.000	+ 41.799.050
Total das Despesas Ordinárias	822.089.950	863.889.000	+ 41.799.050
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	58.130.000	108.000.000	+ 49.870.000
Total das Despesas de Capital	58.130.000	108.000.000	+ 49.870.000
Total Geral	880.219.950	971.889.000	+ 91.669.050

33 — ESTAÇÕES ADUANEIRAS Cr$ 757.011.060.00

Pela carta régia de 28 de janeiro de 1898, deu-se a abertura das costas marítimas às nações estrangeiras amigas, passando as Alfândegas a ter mais específicas atividades daquela época em diante. Mais tarde foi codificada a sua legislação no Decreto n.º 2.647, de 19 de setembro de 1860 e, trinta e quatro anos depois, consolidada pelo Ministério da Fazenda e mandada executar pela Circular n.º 17, de 20 de abril de 1894. É êste o regulamesto ainda em vigor sob a denôminação de Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas da República, com muitas alterações introduzidas por leis, decretos e decretos-leis posteriores.

As Alfândegas acham-se subordinadas, administrativamente, à Direção Geral da Fazenda Nacional, e, para efeito dos serviços de arrecadação das rendas, à Diretoria das Rendas Aduaneiras.

As principais atribuições das Alfândegas são as seguintes:

a) arrecadação dos impostos de importação e outros;
b) serviços de repressão e apreensão de contrabando;
c) policiamento fiscal dos mares territoriais, costas, rios, lagos e águas interiores, bem como das fronteiras terrestres;
d) policiamento dos ancoradouros, portos, cais, docas, praias e dos lugares próximos ao edifício em que funcionam;
e) zelar pela exata observância dos regulamentos da Polícia Sanitária e da Capitania do Pôrto;
f) zelar pela conservação das obras ou edifícios públicos que estiverem no mar;
g) fiscalizar os entrepostos, armazéns e trapiches alfandegários;
h) vender, em hasta pública, as mercadorias retardadas nos armazéns, nos casos em que a lei define;
i) organizar o despacho marítimo das embarcações;
j) conceder isenção ou redução de direitos aduaneiros nos casos de sua competência;
l) processar o despacho, conferência e embarque dos gêneros e objetos sujeitos a direitos de exportação e das mercadorias navegadas por cabotagem.

Subordinadas às Alfândegas, existem as Agências Aduaneiras, Mesas de Rendas, Postos Fiscais e Registros Fiscais, que também a seguir figuram, por terem todos dotações orçamentárias próprias. Algumas Mesas de Rendas passaram a ser Coletorias Federais, em virtude da Lei n.º 1.293, de 27-12-50.

33.01 — ALFÂNDEGAS

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	334.204.800	351.889.400	+	17.684.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	56.573.200	58.075.600	+	1.502.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	12.019.200	13.830.200	+	1.811.000
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	1.853.520	1.922.220	+	68.700
1.1.09 — Ajuda de custo	650.000	872.000	+	222.000
1.1.10 — Diárias	536.000	601.000	+	65.000
1.1.14 — Salário-família	27.357.000	27.817.000	+	460.000
1.1.15 — Gratificação de função	5.658.000	5.658.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.820.000	1.890.000	+	70.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	47.292.320	50.679.980	+	3.387.660
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	122.536.560	128.835.960	+	6.299.400
Total da Consignação 1.1.00	610.500.600	642.071.360	+	31.570.760

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	6.700.000	10.080.000	+	3.380.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.130.000	2.936.000	+	806.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	4.585.000	6.070.000	+	1.485.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	6.672.000	7.985.000	+	1.313.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	100.000	100.000		—
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	16.000	5.000	—	11.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.044.000	4.008.000	+	964.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	80.000	100.000	+	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	12.345.000	16.515.000	+	4.170.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	155.000	190.000	+	35.000
Total da Consignação 1.3.00	35.827.000	47.989.000	+	12.162.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	50.000	40.000	—	10.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	135.000	243.000	+	108.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	445.000	572.000	+	127.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	755.000	889.000	+	134.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	445.000	570.000	+	125.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos	230.000	395.000	+	165.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	106.000	115.000	+	9.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	128.000	153.000	+	25.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	128.000	108.000	—	20.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	525.000	629.000	+	104.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	2.860.000	+	2.860.000
Total da Consignação 1.4.00	2.947.000	6.574.000	+	3.627.000

RÚBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	150.000	165.000	+	15.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	413.000	550.000	+	137.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	18.300	20.300	+	2.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.525.000	1.837.000	+	312.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3.243.000	4.630.000	+	1.387.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	970.000	1.605.000	+	635.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.211.500	2.295.000	+	1.083.500
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	891.000	1.071.000	+	180.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	736.000	820.000	+	84.000
1.5.13 — Seguros em geral	60.000	60.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	3.820.000	9.200.000	+	5.380.000
Total da Consingação 1.5.00	13.037.800	22.253.300	+	9.215.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	221.400	302.400	+	81.000
Total da Consignação 1.6.00	221.400	302.400	+	81.000
Total da Verba 1.0.00	662.533.800	719.190.060	+	56.656.260
Total das Despesas Ordinárias	662.533.800	719.190.060	+	56.656.260
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	18.000.000	20.000.000	+	2.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	19.440.000	4.351.000	—	15.089.000
Total da Consignação 4.1.00	37.440.000	24.351.000	—	13.089.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	12.000.000	+ 12.000.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos			
1 — Recuperação de material flutuante	1.660.000	1.470.000	— 190.000
Total da Consignação 4.2.00	1.660.000	13.470.000	+ 11.810.000
Total da Verba 4.0.00	39.100.000	37.821.000	— 1.279.000
Total das Despesas de Capital	39.100.000	37.821.000	— 1.279.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	662.533.800	719.190.060	+ 56.656.260
Total das Despesas Ordinárias	662.533.800	719.190.060	+ 56.656.260
Despesas de Caiptal			
Verba 4.0.00 — Invsetimentos	39.100.000	37.821.000	— 1.279.000
Total das Despesas de Capital	39.100.000	37.821.000	— 1.279.000
Total Geral	701.633.800	757.011.060	+ 55.377.260

32.02 — ESTAÇÃO ADUANEIRA DE IMPORTAÇÃO AÉREA EM SÃO PAULO — Cr$ 16.779.920,00

O Decreto lei n.º 8.854, criou nas Alfândegas onde há aeroporto de aeronaves do tráfego internacional, o Serviço de Importação Aérea. O mesmo Decreto-lei criou a Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 21.809, de 3-9-46.

A Estação Aduaneira, subordinada diretamente à Diretoria das Rendas Aduaneiras, tem por finalidade a cobrança e fiscalização dos direitos, impostos e taxas devidos à União, referentes ao Serviço de Importação Aérea e à supervisão e execução dos mesmos serviços, bem como o serviço de encomendas postais internacionais.

A sua organização é indevida, podendo, porém, o trabalho ser dividido em turmas, de acôrdo com as necessidades e obedecidas as prescrições da legislação em vigor.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DESPESA Autorizada para 1960	DESPESA Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	8.716.800	8.704.800	—	12.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	930.000	915.600	—	14.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	600.000	600.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	20.000	20.000		—
1.1.14 — Salário-família	393.000	420.000	+	27.000
1.1.15 — Gratificação de função	138.000	138.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	500.000	500.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.021.140	1.192.800	+	171.660
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	2.935.440	3.017.520	+	82.080
Total da Consignação 1.1.00	15.274.380	15.528.720	+	254.340
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	250.000	200.000	—	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	40.000	35.000	—	5.000
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	125.000	200.000	+	75.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	25.000	25.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	25.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	190.000	160.000	—	30.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.3.00	750.000	745.000	—	5.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	7.000	8.000	+	1.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	5.000	5.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	10.000	—	40.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	10.000	20.000	+	10.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	25.000	+	5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.4.00	192.000	168.000	—	24.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	10.000	15.000	+	5.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	8.000	8.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.400	2.000	+	600
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	19.000	+	4.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	36.000	36.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	25.000	25.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	30.000	+	10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000	65.000	+	5.000
Total da Consingação 1.5.00	175.400	200.000	+	24.600
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	12.000	13.200	+	1.200
Total da Consignação 1.6.00	12.000	13.200	+	1.200
Total da Verba 1.0.00	16.403.780	16.650.920	+	247.140
Total das Despesas Ordinárias	16.403.780	16.650.920	+	247.140
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	25.000	25.000		—
Total da Consignação 4.1.00	25.000	25.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	80.000	100.000	+	20.000
Total da Consignação 4.2.00	80.000	100.000	+	20.000
Total da Verba 4.0.00	105.000	125.000	+	20.000
Total das Despesas de Capital	105.000	125.000	+	20.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	16.403.780	16.654.920	+	251.140
Total das Despesas Ordinárias	16.403.780	16.654.920	+	251.140
Despesas de Caiptal				
Verba 4.0.00 — Invsetimentos	105.000	125.000	+	20.000
Total das Despesas de Capital	105.000	125.000	+	20.000
Total Geral	16.508.780	16.779.920	+	271.140

33.03 — MESAS DE RENDAS Cr$ 50.979.820,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	14.801.900	14.423.200	—	378.700
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.691.200	6.600.000	—	91.200
1.1.06 — Salários de tarefeiros	559.200	686.400	+	127.200
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	—	150.600	+	150.600
1.1.09 — Ajuda de custo	45.000	80.000	+	35.000
1.1.10 — Diárias	242.000	306.000	+	64.000
1.1.14 — Salário-família	2.775.000	2.616.000	—	159.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.188.000	1.188.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.612.840	1.740.240	+	127.400
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	6.957.690	6.869.280	—	88.410
Total da Consignação 1.1.00	34.872.830	34.659.720	—	213.110
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	750.000	905.000	+	155.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	287.200	354.300	+	67.100
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	710.000	951.000	+	241.000
1.3.05 — Matérias e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	293.000	384.000	+	91.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	268.000	285.000	+	17.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	69.000	44.000	—	25.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	50.000	—	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	857.000	1.255.000	+	398.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	11.000	15.000	+	4.000
Total da Consignação 1.3.00	3.305.200	4.243.300	+	938.100
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e outros fins	12.000	125.000	+	113.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	46.000	65.000	+	19.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	124.000	90.000	—	34.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	9.000	15.000	+	6.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	82.000	60.000	—	22.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	90.000	111.000	+	21.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	68.600	76.600	+	8.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	2.000	—	—	2.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	180.000	+	180.000
1.4.11 — Modelos, utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	37.000	64.500	+	27.500
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	160.000	+	160.000
Total da Consignação 1.4.00	470.600	947.100	+	476.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	39.500	43.500	+	4.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	128.000	183.000	+	35.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e recortes de publicações periódicas	3.000	3.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	97.700	118.300	+	20.600
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	113.700	146.800	+	33.100
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	167.200	184.700	+	17.500
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	37.200	85.700	+	48.500
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	59.200	101.300	+	42.100
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôro e despesas de condomínio	620.000	776.000	+	156.000
Total da Consignação 1.5.00	1.265.500	1.642.300	+	376.800
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.400	59.400	+	9.000
Total da Consignação 1.6.00	50.400	59.400	+	9.000
Total da Verba 1.0.00	39.964.530	41.551.820	+	1.587.290
Total das Despesas Ordinárias	39.964.530	41.551.820	+	1.587.290
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.02 — Início de obras	16.000.000	—	—	16.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	—	7.500.000	+	7.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	277.000	252.000	—	25.000
Total da Consignação 4.1.00	16.277.000	7.752.000	—	8.525.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.1 — Máquinas, motores e aparelhos	—	1.386.000	+ 1.386.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos 1 — Recuperação de material flutuante	280.000	290.000	+ 10.000
Total da Consignação 4.2.00	280.000	1.676.000	+ 1.396.000
Total da Verba 4.0.00	16.557.000	9.428.000	— 7.129.000
Total das Despesas de Capital	16.557.000	9.428.000	— 7.129.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	39.964.530	41.551.820	+ 1.587.290
Total das Despesas Ordinárias	39.964.530	41.551.820	+ 1.587.290
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	16.557.000	9.428.000	— 7.129.000
Total das Despesas de Capital	16.557.000	9.428.000	— 7.129.000
Total Geral	56.521.530	50.979.820	— 5.541.710

33.04 — POSTOS FISCAIS (Quadro Resumo) Cr$ 7.435.980,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.835.200	2.720.400	—	114.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	487.200	487.200		—
1.1.10 — Diárias	185.000	265.000	+	80.000
1.1.14 — Salário-família	318.000	294.000	—	24.000
1.1.15 — Gratificação de função	396.000	396.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	438.480	426.900	—	11.580
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.115.520	1.081.080	—	34.440
Total da Consignação 1.1.00	5.775.400	5.670.580	—	104.820
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	71.000	97.000	+	26.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	37.200	50.500	+	13.300
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	178.000	236.000	+	58.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	30.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	154.000	190.000	+	36.000
Total da Consignação 1.3.00	460.200	603.500	+	143.300
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	14.000	14.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	58.000	+	58.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	13.000	13.500	+	500
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	12.500	18.000	+	5.500
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	15.000	+	15.000
Total da Consignação 1.4.00	39.500	118.500	+	79.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	63.000	88.000	+	25.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.200	1.200		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	19.800	+	4.800
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas água, esgôto e lixo	25.100	48.000	+	22.900
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	35.500	42.500	+	7.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	28.800	37.100	+	8.300
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros e despesas de condomínio	477.600	530.400	+	52.800
Total da Consignação 1.5.00	646.200	767.000	+	120.800
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	17.700	20.400	+	2.700
Total da Consignação 1.6.00	17.700	20.400	+	2.700
Total da Verba 1.0.00	6.939.000	7.179.980	+	240.980
Total das Despesas Ordinárias	6.939.000	7.179.980	+	240.980
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	36.000	40.000	+	4.000
Total da Consignação 4.1.00	36.000	40.000	+	4.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	206.000	+	206.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	—	10.000	+	10.000
Total da Consignação 4.2.00	—	216.000	+	216.000
Total da Verba 4.0.00	36.000	256.000	+	220.000
Total das Despesas de Capital	36.000	256.000	+	220.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	6.939.000	7.179.980	+	240.980
Total das Despesas Ordinárias	6.939.000	7.179.980	+	240.980
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	36.000	256.000	+	220.000
Total das Despesas de Capital	36.000	256.000	+	220.000
Total Geral	6.975.000	7.435.980	+	460.980

33.05 — REGISTROS FISCAIS (Quadro Resumo) Cr$ 1.339.640,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	546.000	660.000	+	114.000
1.1.14 — Salário-família	69.000	84.000	+	15.000
1.1.15 — Gratificação de função	100.800	100.800		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	81.900	89.700	+	7.800
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	194.040	228.240	+	34.200
Total da Consignação 1.1.00	991.740	1.162.740	+	171.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	35.000	42.000	+	7.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.500	10.500		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa banho	35.000	42.000	+	7.000
Total da Consignação 1.3.00	80.500	94.500	+	14.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	7.000	7.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	7.000	7.000		—
Total da Consignação 1.4.00	14.000	14.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	700	700		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.400	10.500	+	2.100
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	8.400	10.500	+	2.100
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	7.000	7.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	7.000	7.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio	26.400	26.400		—
Total da Consignação 1.5.00	57.900	62.100	+	4.200

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	6.300	6.300	—
Total da Consignação 1.6.00	6.300	6.300	—
Total da Verba 1.0.00	1.150.440	1.339.640	+ 189.200
Total das Despesas Ordinárias	1.150.440	1.339.640	+ 189.200
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.150.440	1.339.640	+ 189.200
Total das Despesas Ordinárias	1.150.440	1.339.640	+ 189.200
Total Geral	1.150.440	1.339.640	+ 189.200

33 06 — AGÊNCIAS ADUANEIRAS (Quadro Resumo) Cr$ 1.875.740,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	969.600	969.600		—
1.1.14 — Salário-família	84.000	90.000	+	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	108.000	108.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	90.960	90.960		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	323.280	323.280		—
Total da Consignação 1.1.00	1.575.840	1.581.840	+	6.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	35.200	37.000	+	1.800
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	18.000	20.000	+	2.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	23.000	+	3.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa banho	51.000	54.000	+	3.000
Total da Consignação 1.3.00	124.200	134.000	+	9.800
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	3.000	3.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	3.000	3.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1.4.00	9.000	9.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	4.500	6.000	+	1.500
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300	300		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	8.000	+	2.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	8.400	10.000	+	1.600
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	10.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	6.000	7.000	+	1.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio	79.200	79.200		—
Total da Consignação 1.5.00	114.400	120.500	+	6.100
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	5.400	+	1.800
Total da Consignação 1.6.00	3.600	5.400	+	1.800
Total da Verba 1.0.00	1.827.040	1.850.740	+	23.700
Total das Despesas Ordinárias	1.827.040	1.850.740	+	23.700
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.04 — Reparos, adatações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	24.000	25.000	+	1.000
Total da Consignação 4.1.00	24.000	25.000	+	1.000
Total da Verba 4.0.00	24.000	25.000	+	1.000
Total das Despesas de Capital	24.000	25.000	+	1.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.827.040	1.850.740	+	23.700
Total das Despesas Ordinárias	1.827.040	1.850.740	+	23.700
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	24.000	25.000	+	1.000
Total das Despesas de Capital	24.000	25.000	+	1.000
Total Geral	1.851.040	1.875.740	+	24.700

33.07 — SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO DE REPRESSÃO AO CONTRABANDO

Cr$ 26.124.860,00

Foi criada pelo Decreto n.º 10.037, de 6 de novembro de 1913 e reorganizada pelos Decretos ns. 12.328, de 27 de dezembro de 1916 e 19.703, de 13 de fevereiro de 1931, com a finalidade de reprimir o contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul e Mato Grosso. Compreende todos os Postos Fiscais, das respectivas fronteiras.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações.	14.865.200	14.349.600	—	515.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	50.000	50.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	300.000	350.000	+	50.000
1.1.10 — Diárias	2.091.000	2.049.000	—	42.000
1.1.14 — Salário-família	60.000	60.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	1.109.580	1.260.180	+	150.600
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	4.477.560	4.322.880	—	154.680
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	22.953.340	22.441.660	—	511.680
Total da Consignação 1.1.00				
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações.				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	80.000	+	30.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	25.000	50.000	+	25.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	300.000	+	200.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	30.000	100.000	+	70.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	50.000	50.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa banho	300.000	400.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	555.000	980.000	+	425.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	24.000	+	24.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos	200.000	200.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	15.000	15.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 1.4.00	235.000	269.000	+	34.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	40.000	50.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	24.000	30.000	+	6.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.500	3.000	+	500
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	7.000	15.000	+	8.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	80.000	100.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	20.000	+	10.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.5.00	223.500	278.000	+	54.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	4.200	+	600
Total da Consignação 1.6.00	3.600	4.200	+	600
Total da Verba 1.0.00	23.970.440	23.972.860	+	2.420
Total das Despesas Ordinárias	23.970.440	23.972.860	+	2.420
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	80.000	152.000	+	72.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	500.000	1.000.000	+	500.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	500.000	1.000.000	+	500.000
Total da Consignação 4.2.00	1.080.000	2.152.000	+	1.072.000
Total da Verba 4.0.00	1.080.000	2.152.000	+	1.072.000
Total das Despesas de Capital	1.080.000	2.152.000	+	1.072.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	23.970.440	23.972.860	+	2.420
Total das Despesas Ordinárias	23.970.440	23.972.860	+	2.420
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.080.000	2.152.000	+	1.072.000
Total das Despesas de Capital	1.080.000	2.152.000	+	1.072.000
Total Geral	25.050.440	26.124.860	+	1.074.420

M. FAZENDA
D.A.-ARA-GB
53964
COM INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última
data carimbada

Depart. de Imp. Nacional — 102.213

Biblioteca do Ministério da Fazenda

1324-60 336.181
B823ac

Brasil.DASP. Div. Orçam. Organização
AUTOR

Proposta orçamentaria 1961 v. 6
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

1324-60 336.181
B823ac

1961

v.6

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369